



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 233009/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I - Formulario de Dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (Relatorio de Gestao 2024)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatório ACI 2024)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (ANEXO III - ACI)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório CGE 2024)
8. 008 - Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)
10. 010 - Comparativo da Receita (4320_ANEXO 10 - COMPARATIVO_DA_RECEITA_O)
11. 011 - Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11 - COMPARATIVO_DA_DESPESA_A)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A -
COMPARATIVO_DA_DESPESA)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (RP 2024)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (Balancete 12.2024)
16. 016 - Parecer do Conselho (Declaracao Autarquia)
17. 017 - Declaração de Bens (ANEXO II - Declaracao RH)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO_FINANCEIRO_-_QUADRO_ANEXO)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO_PATRIMONIAL)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (VARIACAO_PATRIMONIAL)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
(DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas_modelo_estado_pr_atua)
24. 024 - Outros Documentos (CRC_CHP)
25. 025 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I - Formulario de Dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio de Gestao 2024)
- Relatório do Controle Interno (Relatório ACI 2024)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III - ACI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório CGE 2024)
- Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)
- Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)
- Comparativo da Receita (4320_ANEXO 10 - COMPARATIVO_DA_RECEITA_O)
- Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11 - COMPARATIVO_DA_DESPESA_A)
- Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A - COMPARATIVO_DA_DESPESA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_)
- Relação de Restos a Pagar (RP 2024)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete 12.2024)
- Parecer do Conselho (Declaracao Autarquia)
- Declaração de Bens (ANEXO II - Declaracao RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO_FINANCEIRO_-_QUADRO_ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO_PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (VARIACAO_PATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas_modelo_estado_pr_atua)
- Outros Documentos (CRC_CHP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a)**
Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87

Curitiba, 10 de abril de 2025 16:48:31

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 233009/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 233009/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I - Formulario de Dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio de Gestao 2024)
- Relatório do Controle Interno (Relatório ACI 2024)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III - ACI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório CGE 2024)
- Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)
- Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)
- Comparativo da Receita (4320_ANEXO 10 - COMPARATIVO_DA_RECEITA_O)
- Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11 - COMPARATIVO_DA_DESPESA_A)
- Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A - COMPARATIVO_DA_DESPESA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_)
- Relação de Restos a Pagar (RP 2024)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete 12.2024)
- Parecer do Conselho (Declaracao Autarquia)
- Declaração de Bens (ANEXO II - Declaracao RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO_FINANCEIRO_-_QUADRO_ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO_PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (VARIACAO_PATRIMONIAL)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas_modelo_estado_pr_atua)
- Outros Documentos (CRC_CHP)

PETICIONÁRIO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87

Curitiba, 10 de abril de 2025 16:48:49

3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I - Formulario de Datos)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024
2.	ENTIDADE Nome: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR CNPJ: 15.494.101/0001-72
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 68/2023 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87 * Repetir o quadro conforme número de gestores das contas
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 68/2023 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Portaria 44/2019 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Celia Mayumi Kiriya Trentini CPF: 444.589.089-87
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, <i>datado e assinado digitalmente.</i> Otamir Cesar Martins Diretor Presidente da ADAPAR

Documento: **ANEXOIFormulariodeDados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9029dd706b3d424915f4ccebda878f8.

4. 004 - Relatório de Gestão (Relatorio de Gestao 2024)

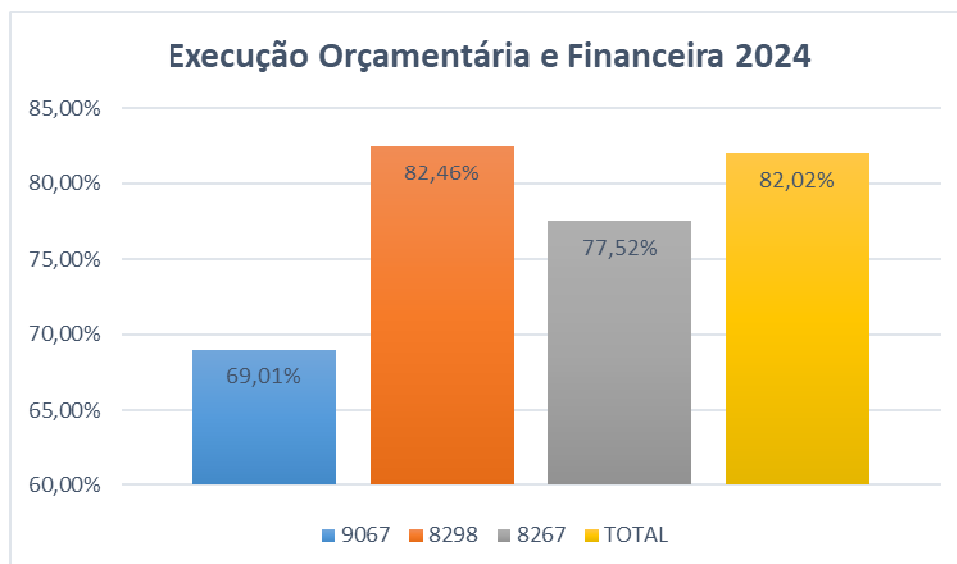
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

APLICAÇÕES DE RECURSOS DA ADAPAR NO EXERCÍCIO DE 2024.

Atendendo diretriz do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através da Instrução Normativa nº 190/2024, relativo a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, inscrita no CNPJ nº 15.496.101/0001-72, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, referente à Prestação de Contas do exercício orçamentário e financeiro de 2024, contida no inciso II do Artigo 10, temos a informar:

- I. Os gestores da ADAPAR observaram rigorosamente a utilização dos recursos visando atender o contido na Legislação Estadual, bem como demais normativas vigentes para o exercício de 2024.
 - a. Lei 21.861 de 18 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual - PPA 2024/2027;
 - b. Lei 21.587 de 14 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024;
 - c. Lei 21.862 de 18 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, bem como demais normativas vigentes para o exercício de 2024.
- II. No exercício de 2024, a ADAPAR executou suas atividades através de três (03) Ações:
 - a. 8267 - F653320609228267 - Defesa Agropecuária ADAPAR, destinada a execução de despesas programáticas da área técnica referente a outras despesas correntes e capital;
 - b. 8298 - F653320122228298 - Gestão Administrativa ADAPAR, destinada a execução de despesas correntes relativas a manutenção da Agência; e
 - c. 9067 - F653328846999067 - Encargos Especiais ADAPAR, destinada ao pagamento de encargos.
- III. As despesas correntes e de capital da ADAPAR foram executadas com recursos oriundos de cinco (05) fontes de recursos:
 - a. Fonte 500 000000 – Ordinário Não Vinculado;
 - b. Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadados;
 - c. Fonte 700 000281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais; e
 - d. Fonte 799 000160 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

- IV. As despesas correntes foram, de modo geral, utilizadas para custear despesas com aquisições de material de consumo e prestações de serviços visando a manutenção da Agência, e as despesas de capital, para aquisições de bens e equipamentos necessários para a renovação de parte da infraestrutura, bem como para o desenvolvimento das atividades específicas de sanidade agropecuária.
- V. Os recursos foram aplicados de forma a atingir à eficácia, eficiência e economicidade da gestão administrativa, sem prejuízos aos objetivos da Política Agrícola do Estado do Paraná na promoção do desenvolvimento, onde a articulação e a normatização dos planos, programas e projetos visam atender as necessidades dos agricultores familiares.
- VI. Quanto ao desempenho orçamentário e financeiro das metas propostas para o exercício de 2024, informamos que:
- a. Programa 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar – Ação 8267 Defesa Agropecuária ADAPAR, apresentou desempenho orçamentário financeiro satisfatório, tendo execução de 77,52% do programado;
 - b. Programa 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar – Ação 8298 Gestão Administrativa ADAPAR, também apresentou desempenho orçamentário financeiro satisfatório, tendo execução de 82,46% do programado;
 - c. Programa 99 Obrigações Especiais - Projeto/Atividade 9067 Encargos Especiais – ADAPAR, a execução foi de 69,01 do programado;
 - d. Ao consideramos todas as Ações, a execução orçamentária e financeira da entidade foi de 82,02%.



Cabe destacar que devido à complexidade de outros órgãos, algumas despesas deixaram de ser executadas, tais como reformas de imóveis e aquisições através de licitações centralizadas na SEAP.

VII. O comparativo das metas previstas e realizadas foi extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME e segue em anexo, porém cabe detalhar as atividades, suas execuções e as justificativas:

- 1. *Promover a saúde animal* – execução de 189,0%, esclarecemos que a execução acima do previsto, se deu em decorrência de atividades não passíveis de previsão, tais como doenças emergentes ou surtos de doenças endêmicas, inquéritos soroepidemiológicos, vigilância de fronteira, entre outras.
- 2. *Promover a sanidade vegetal* – execução de 75,2%, a execução mesmo que satisfatória, ficou abaixo do previsto devido as atividades relacionadas a denúncias, o que acabou por comprometer o programado;
- 3. *Promover a segurança alimentar* – execução de 92,8%, atividade executada praticamente em sua totalidade A variação de 7% pode ser atribuída a adequação da programação devido a análises de risco, férias, licenças de saúde, entre outros.



VIII. No que tange as despesas de pessoal, a ADAPAR apresentou ótima execução orçamentária, uma vez que o índice apurado entre a disponibilidade e o empenhado foi superior a 99%.

DESPESA	PROGRAMADO	EMPENHADO	PROG x EMP
PESSOAL	135.139.766,00	134.986.211,88	99,89%

IX. Do orçamento inicial previsto houve suplementação de R\$ 18,5 milhões na linha de despesas de pessoal, em decorrência do teto orçamentário inferior ao necessário por ocasião do lançamento da PLOA 2024, além de novas contratações no decorrer do exercício.

Houve também, suplementação por superávit financeiro nas Fontes 501 000250, 799 000160 e 700 000281, conforme quadro abaixo, destacando que os recursos da Fonte 281 foram para regularização de devolução de saldo de convênio firmado com o Ministério da Agricultura – MAPA:

DESPESA	FONTE	ORÇ INICIAL	ORÇ ATUALIZADO	SUPLEMENTAÇÃO
PESSOAL	500 000000	118.128.685,00	136.680.197,00	18.551.512,00
ODC/INV	501 000250	47.255.754,00	69.808.896,00	22.553.142,00
ODC/INV	799 000160	5.476.120,00	7.444.224,00	1.968.104,00
DEV SALDO	700 000281	380.000,00	997.692,00	617.692,00

Em conclusão, esse relatório apresenta a observância da legislação, a execução orçamentária e financeira e o comparativo das metas previstas e realizadas pela entidade ao longo do exercício de 2024.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

ANDREIA PERISSUTTI,
Chefe do Departamento Financeiro

ADALBERTO LUIZ VALIATI,
Diretor Administrativo Financeiro

- Anexos:
- 1. Demonstrativo da Execução Física e Financeira
 - 2. Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	796.738.162	854.572.793	24.312.079	878.884.872	851.269.853,26	783.730.645,59	780.358.000,95	96,85%
	OF	118.605.670	89.293.182	67.176.970	156.470.152	70.270.899,28	61.025.919,15	60.908.384,99	44,91%
	Total	915.343.832	943.865.975	91.489.049	1.035.355.024	921.540.752,54	844.756.564,74	841.266.385,94	89,00%
Capital	T	59.182.447	219.172.466	41.597.858	260.770.324	190.240.186,77	95.705.549,63	95.455.759,91	72,95%
	OF	97.060.889	231.327.764	52.442.662	283.770.426	158.266.208,03	73.426.655,73	73.426.655,73	55,77%
	Total	156.243.336	450.500.230	94.040.520	544.540.750	348.506.394,80	169.132.205,36	168.882.415,64	64,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	855.920.609	1.073.745.259	65.909.937	1.139.655.196	1.041.510.040,03	879.436.195,22	875.813.760,86	91,38%
	OF	215.666.559	320.620.946	119.619.632	440.240.578	228.537.107,31	134.452.574,88	134.335.040,72	51,91%
	Total	1.071.587.168	1.394.366.205	185.529.569	1.579.895.774	1.270.047.147,34	1.013.888.770,10	1.010.148.801,58	80,38%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	3.574.598,19	0,00	3.574.598,19	0,00%
	OF	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	15.237.945,95	0,00	15.237.945,95	128,70%
	Total	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	18.812.544,14	0,00	18.812.544,14	158,90%
Total	T	0	0	0	0	3.574.598,19	0,00	3.574.598,19	0,00%
	OF	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	15.237.945,95	0,00	15.237.945,95	128,70%
	Total	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	18.812.544,14	0,00	18.812.544,14	158,90%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 31/03/2025 16:38. Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:37. Demais assinaturas na folha 38a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6c6f78779fb18e4cdcd013f3d5dea1f1**.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Ação: 8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 609 - Defesa Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.080.000	2.117.692	1.580.000	3.697.692	2.117.691,86	2.117.691,86	2.117.691,86	57,27%
	Total	3.080.000	2.117.692	1.580.000	3.697.692	2.117.691,86	2.117.691,86	2.117.691,86	57,27%
Capital	T	0	1.968.104	0	1.968.104	1.936.308,00	0,00	0,00	98,38%
	OF	2.280.000	7.990.000	1.290.000	9.280.000	7.532.340,01	392.274,23	392.274,23	81,16%
	Total	2.280.000	9.958.104	1.290.000	11.248.104	9.468.648,01	392.274,23	392.274,23	84,17%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	1.968.104	0	1.968.104	1.936.308,00	0,00	0,00	98,38%
	OF	5.360.000	10.107.692	2.870.000	12.977.692	9.650.031,87	2.509.966,09	2.509.966,09	74,35%
	Total	5.360.000	12.075.796	2.870.000	14.945.796	11.586.339,87	2.509.966,09	2.509.966,09	77,52%

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Promover a saúde animal

Entrega: Fiscalização Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							43.400	43.400
Realizada							82.047	82.047
% Execução							189,05%	189,05%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades executadas pelo Departamento de Saúde Animal em 2024 superaram a previsão inicial estimada para o ano. A defesa agropecuária possui peculiaridades no seu desenvolvimento ao longo do ano, ligadas especialmente às atividades não programáveis que surgem no decorrer do período devido à ocorrência de doenças emergentes ou surtos de doenças endêmicas Estado. Em razão disso, em 2024, ocorreram novas demandas e desafios não previstos inicialmente na programação estimada, como a ocorrência de um aumento significativo de casos de raiva no Estado, que geraram um número maior de ações fiscalizatórias para efetivar todos os atendimentos necessários. Outros fatores importantes, no acréscimo das atividades, relacionaram-se à vigilância ativa de aves e suínos e da execução do Programa de Vigilância Baseada em Risco para Febre Aftosa, sendo que essas atividades são essenciais para a comprovação da não circulação no Paraná da Influenza Aviária e da Doença de Newcastle em aves domésticas, bem como a não circulação de febre aftosa, peste suína clássica e africana nos rebanhos, fatores que demonstram a importância do trabalho desempenhado pela Adapar, na preservação da saúde animal e que repercute fortemente na economia do Estado.

2. Promover a sanidade vegetal

Entrega: Fiscalização Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							30.382	30.382
Realizada							22.848	22.848
% Execução							75,20%	75,20%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O desenvolvimento das atividades programadas ficou um pouco abaixo do esperado em razão da quantidade de denúncias recebidas pelo Departamento, nos últimos 6 meses, referentes à deriva de agrotóxicos e ao manejo do greening em plantas de citros. Dessa forma, tais ações dificultaram a execução das atividades de rotina, além disso ocorreram algumas aposentadorias e outros servidores ocuparam cargos de chefia e deixaram de executar atividades de campo.

3. Promover a segurança alimentar

Entrega: Fiscalização Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							15.366	15.366
Realizada							14.270	14.270
% Execução							92,87%	92,87%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades foram realizadas dentro do estimado, com o atendimento a demandas programadas e também de atividades não programadas, sendo que em 2024, o Departamento atingiu 93% das atividades previstas para o ano. A variação de 7% pode ser atribuída a adequação da programação devido a análises de risco, férias, licenças de saúde, entre outros.

Secretaria de Estado da Fazenda

3

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 31/03/2025 16:38. Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:37. Demais assinaturas na folha 38a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6c6f78779fb18e4cdcd013f3d5dea1f1**.

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	796.738.162	854.572.793	24.312.079	878.884.872	851.269.853,26	783.730.645,59	780.358.000,95	96,85%
	OF	118.605.670	89.293.182	67.176.970	156.470.152	70.270.899,28	61.025.919,15	60.908.384,99	44,91%
	Total	915.343.832	943.865.975	91.489.049	1.035.355.024	921.540.752,54	844.756.564,74	841.266.385,94	89,00%
Capital	T	59.182.447	219.172.466	41.597.858	260.770.324	190.240.186,77	95.705.549,63	95.455.759,91	72,95%
	OF	97.060.889	231.327.764	52.442.662	283.770.426	158.266.208,03	73.426.655,73	73.426.655,73	55,77%
	Total	156.243.336	450.500.230	94.040.520	544.540.750	348.506.394,80	169.132.205,36	168.882.415,64	64,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	855.920.609	1.073.745.259	65.909.937	1.139.655.196	1.041.510.040,03	879.436.195,22	875.813.760,86	91,38%
	OF	215.666.559	320.620.946	119.619.632	440.240.578	228.537.107,31	134.452.574,88	134.335.040,72	51,91%
	Total	1.071.587.168	1.394.366.205	185.529.569	1.579.895.774	1.270.047.147,34	1.013.888.770,10	1.010.148.801,58	80,38%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	3.574.598,19	0,00	3.574.598,19	0,00%
	OF	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	15.237.945,95	0,00	15.237.945,95	128,70%
	Total	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	18.812.544,14	0,00	18.812.544,14	158,90%
Total	T	0	0	0	0	3.574.598,19	0,00	3.574.598,19	0,00%
	OF	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	15.237.945,95	0,00	15.237.945,95	128,70%
	Total	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	18.812.544,14	0,00	18.812.544,14	158,90%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 31/03/2025 16:38. Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:37. Demais assinaturas na folha 38a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6c6f78779fb18e4cdcd013f3d5dea1f1**.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Ação: 8298 - Gestão Administrativa ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	123.548.949	136.680.197	5.420.264	142.100.461	136.526.642,55	136.526.642,55	135.889.273,72	96,07%
	OF	40.473.745	35.250.015	19.126.872	54.376.887	26.421.434,04	22.744.733,38	22.744.733,38	48,58%
	Total	164.022.694	171.930.212	24.547.136	196.477.348	162.948.076,59	159.271.375,93	158.634.007,10	82,93%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.020.000	1.510.000	510.000	2.020.000	733.352,12	675.781,04	675.781,04	36,30%
	Total	1.020.000	1.510.000	510.000	2.020.000	733.352,12	675.781,04	675.781,04	36,30%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	123.548.949	136.680.197	5.420.264	142.100.461	136.526.642,55	136.526.642,55	135.889.273,72	96,07%
	OF	41.493.745	36.760.015	19.636.872	56.396.887	27.154.786,16	23.420.514,42	23.420.514,42	48,14%
	Total	165.042.694	173.440.212	25.057.136	198.497.348	163.681.428,71	159.947.156,97	159.309.788,14	82,46%

Secretaria de Estado da Fazenda

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 31/03/2025 16:38. Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:37. Demais assinaturas na folha 38a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6c6f78779fb18e4cdcd013f3d5dea1f1**.



QDD Quadro de Detalhamento de Despesa Ação por Fonte - Oficial até o mes 12 / 2024

Exercício: 2025

Órgão Setorial / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Fonte			Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária (acumulado)	Contingenciado (acumulado)	Orçamento Atualizado (acumulado)	Total Descentralização (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado (acumulado)	Saldo p/ Pré - Empenho (acumulado)	Despesas Empenhadas (acumulado)	Saldo Disponível à Empenhar (acumulado)	Despesas Liquidadas (acumulado)	Despesas Pagas (acumulado)
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência					0,00	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05	1.074.129,86	0,05	926.971,82	926.971,82
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná					0,00	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05	1.074.129,86	0,05	926.971,82	926.971,82
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR					0,00	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05	1.074.129,86	0,05	926.971,82	926.971,82
F653320122228298 - Gestão Administrativa ADAPAR					0,00	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05	1.074.129,86	0,05	926.971,82	926.971,82
501	000250	0000			0,00	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05	1.074.129,86	0,05	926.971,82	926.971,82
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior					0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33	107.657,33	0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná					0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33	107.657,33	0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR					0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33	107.657,33	0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33
F653320122228298 - Gestão Administrativa ADAPAR					0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33	107.657,33	0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33
501	000250	0000			0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33	107.657,33	0,00	107.657,33	0,00	107.657,33	107.657,33
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento					171.240.559,00	185.579.986,76	28.169.235,00	213.749.221,76	-1.181.787,24	175.117.653,78	10.462.332,98	175.112.765,46	10.467.221,30	162.297.715,90	161.660.347,07
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná					171.240.559,00	185.579.986,76	28.169.235,00	213.749.221,76	-1.181.787,24	175.117.653,78	10.462.332,98	175.112.765,46	10.467.221,30	162.297.715,90	161.660.347,07
8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR					5.360.000,00	12.075.796,00	2.870.000,00	14.945.796,00	0,00	11.586.339,87	489.456,13	11.586.339,87	489.456,13	2.509.966,09	2.509.966,09
F653320609228267 - Defesa Agropecuária ADAPAR					5.360.000,00	12.075.796,00	2.870.000,00	14.945.796,00	0,00	11.586.339,87	489.456,13	11.586.339,87	489.456,13	2.509.966,09	2.509.966,09
501	000250	0000			4.980.000,00	9.490.000,00	2.490.000,00	11.980.000,00	0,00	9.032.340,01	457.659,99	9.032.340,01	457.659,99	1.892.274,23	1.892.274,23
700	000281	0000			380.000,00	617.692,00	380.000,00	997.692,00	0,00	617.691,86	0,14	617.691,86	0,14	617.691,86	617.691,86
799	000160	0000			0,00	1.968.104,00	0,00	1.968.104,00	0,00	1.936.308,00	31.796,00	1.936.308,00	31.796,00	0,00	0,00
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR					165.042.694,00	172.258.424,76	25.057.136,00	197.315.560,76	-1.181.787,24	162.504.529,84	9.753.894,92	162.499.641,52	9.758.783,24	158.912.527,82	158.275.158,99
F653320122228298 - Gestão Administrativa ADAPAR					165.042.694,00	172.258.424,76	25.057.136,00	197.315.560,76	-1.181.787,24	162.504.529,84	9.753.894,92	162.499.641,52	9.758.783,24	158.912.527,82	158.275.158,99
500	000000	0000			118.128.685,00	136.680.197,00	0,00	136.680.197,00	0,00	136.526.642,55	153.554,45	136.526.642,55	153.554,45	136.526.642,55	135.889.273,72
501	000250	0000			41.493.745,00	35.578.227,76	19.636.872,00	55.215.099,76	-1.181.787,24	25.977.887,29	9.600.340,47	25.972.998,97	9.605.228,79	22.385.885,27	22.385.885,27
799	000160	0000			5.420.264,00	0,00	5.420.264,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9067 - Encargos Especiais ADAPAR					837.865,00	1.245.766,00	242.099,00	1.487.865,00	0,00	1.026.784,07	218.981,93	1.026.784,07	218.981,93	875.221,99	875.221,99
F653328846999067 - Encargos Especiais ADAPAR					837.865,00	1.245.766,00	242.099,00	1.487.865,00	0,00	1.026.784,07	218.981,93	1.026.784,07	218.981,93	875.221,99	875.221,99
501	000250	0000			782.009,00	1.191.005,00	241.004,00	1.432.009,00	0,00	1.011.023,07	179.981,93	1.011.023,07	179.981,93	861.023,07	861.023,07
799	000160	0000			55.856,00	54.761,00	1.095,00	55.856,00	0,00	15.761,00	39.000,00	15.761,00	39.000,00	14.198,92	14.198,92

Documento: **RelatoriodeGestao2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 31/03/2025 16:38 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:43 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c6f78779fb18e4cdcd013f3d5dea1f1.

**RELATÓRIO DA ÁREA DE CONTROLE
INTERNO
EXERCÍCIO 2024**

O presente relatório tem por objetivo atender os termos da Instrução Normativa TCEPR nº 190, de 06/11/2024, que regulamenta a Prestação de Contas no exercício 2024, das Entidades Estaduais do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública e Fundos Especiais, ao TCEPR.

APRESENTAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, criada por meio da Lei n.º 17.026, em 20/09/2011, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios, autonomia administrativa, técnica e financeira.

Na condição de Autarquia, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná instituiu Unidade Técnica que contém atividades relacionadas a controle interno, transparência, controle social, ouvidoria, integridade e compliance.

Nomeou servidores do seu quadro próprio¹ em cumprimento ao art. 14 da Lei Estadual 21.352 de 01/01/2023² que regulamenta o Sistema Estadual de Controle Interno e item c, alínea III, do art. 16.

Embora a legislação estadual tenha instituído a corregedoria em seu artigo 14, a Portaria não especificou a nomeação/designação de servidor como integrante da Unidade Técnica de Integridade e Compliance.

Na Adapar, assim a denominada Unidade Técnica de Integridade e Compliance (UTIC) está representada no novo organograma elaborado com base da nova legislação estadual³.

É vinculada ao Sistema Seagri, junto com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa Paraná).

O Mapa Estratégico da Adapar, ilustrado na figura 1, tem a finalidade de traduzir a estratégia organizacional para o período de 2024 a 2027.

Proporciona aos executores da defesa agropecuária no Estado do Paraná, a visualização clara do seu papel para alcançar os objetivos da Adapar e a sua conexão com as demais áreas da Diretoria de Defesa Agropecuária, a DDA, e a Diretoria Administrativa Financeira, a DAF.

¹ Portaria Adapar nº 51/2023, de 27/02/2023, publicado no DIOE nº 11.369 de 01/03/2023, designa servidores para atuarem como agentes de integridade e compliance, controle interno, transparência e ouvidoria

² Publicado no DIOE nº 11.328, de 01/01/2023 dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências

³ Decreto Estadual nº 5.702 EM 03/05/2024 aprova o regulamento da Adapar

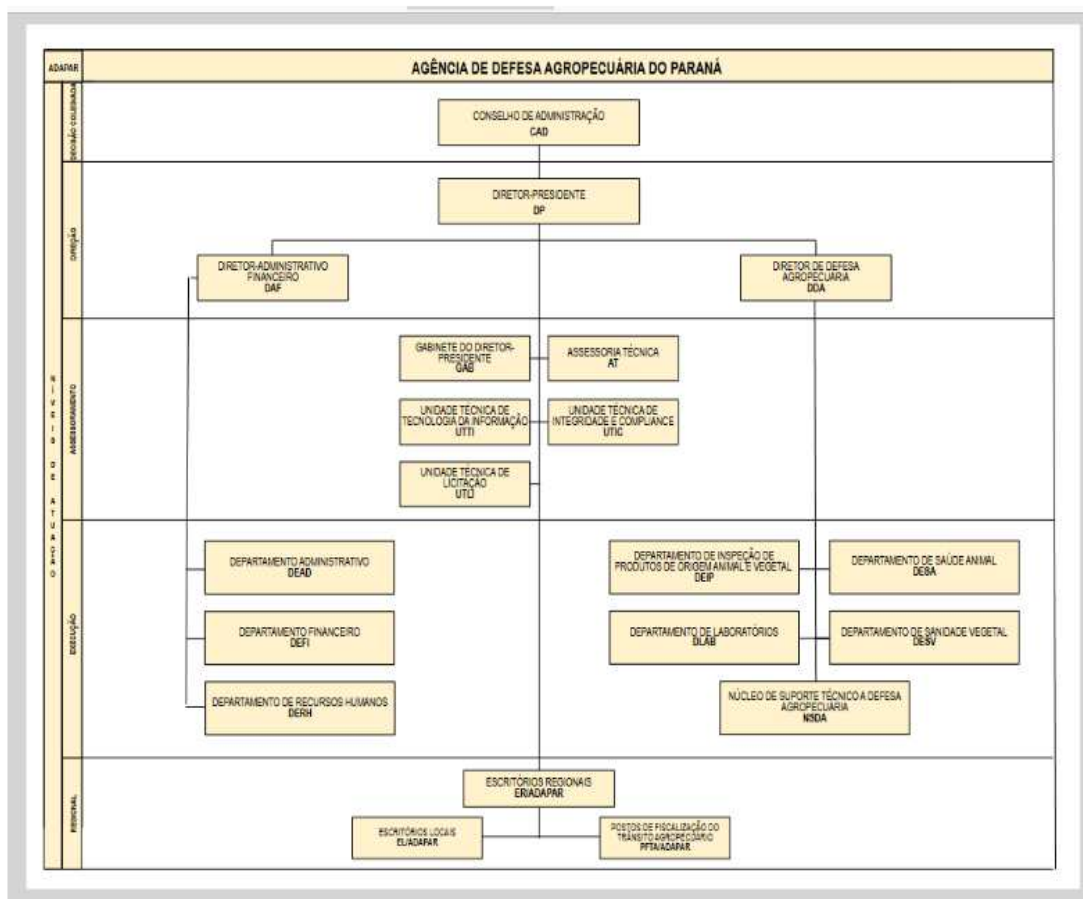
Figura 1 – Mapa Estratégico da Adapar ao Período de 2024 a 2027



Fonte: site institucional

A estrutura organizacional é constituída por nível de decisão colegiada, nível de decisão, de assessoramento, de execução e de atuação regional, representada no Organograma, na Figura 2.

Figura 2 – Organograma da Adapar



Fonte: site institucional

A execução da defesa agropecuária tem a participação de 745 servidores em exercício na Adapar, conforme descrito na tabela 1.

São distribuídos em 23 Escritórios Regionais (EL) que administram 130 Escritórios Locais (EL) e 33 Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA), localizados nas divisas com outras Unidades da Federação.

Os postos de fiscalização funcionam como ponto de ingresso e ponto de rechaço de cargas em transporte rodoviário.

Tais estruturas administrativas tem a finalidade de averiguar a documentação sanitária de animais e produtos originados de outras Unidades da Federação.

A fiscalização do trânsito interestadual é atividade importante que complementa as demais ações da defesa agropecuária. Adiciona na movimentação de animais, vegetais e

produtos, um requisito importante de proteção sanitária ou mesmo, de rastreamento e localização dos mesmos, em caso de uma ocorrência sanitária.

A defesa agropecuária é executada por servidores públicos, funcionários de outras instituições cedidos para Adapar, com maior expressão, provenientes do Sistema Seagri.

A tabela 1 apresenta o quadro de servidores em 2024, por categoria. É relevante destacar que a maior parte dos servidores provenientes da SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento) manteve seu vínculo com a área de defesa agropecuária mesmo após a criação da ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) em 2011.

Esse histórico reflete o papel central da SEAB na gestão de políticas de defesa agropecuária, entre outras, e a transição natural de competências e profissionais para a nova Agência, que foi criada para fortalecer e dar mais autonomia a essas atividades.

Essa continuidade também assegurou que o conhecimento técnico e a experiência acumulada ao longo dos anos fossem preservados, garantindo a eficiência e a eficácia das ações de defesa agropecuária no Estado.

Tabela 1 Quadro de Pessoal da Agência De Defesa Agropecuária do Paraná em 2024

PLANILHA FORMATADA - META 4	
CATEGORIA	
Servidores no META 4	660
Funcionários à disposição da Adapar- CEASA	9
Funcionários à disposição da Adapar- IDR-PR	11
Funcionários à disposição da Adapar- SEAB	60
Funcionário da Assembleia à disposição da Adapar	1
Funcionário Detran à disposição da Adapar	1
Funcionário Casa Civil	3
TOTAL	745
Servidores da Adapar à Disposição de Outros Órgãos	17
Servidores em Exercício na Adapar	728

Fonte: Meta 4 Referencia Folha de Pagamento agosto /2024

Elaboração: DERH

Nos municípios que não são sede de Escritórios Locais da ADAPAR, a partir de 2012, foram instalados Escritórios de Atendimento Municipal (EAM) com o propósito de atender produtores, comerciantes e transportadores que necessitam dos serviços.

Nesses locais, servidores municipais, sob supervisão e controle da ADAPAR, tem a responsabilidade de emitir a Guia de Trânsito Animal (GTA), boletos de taxas, receber comprovantes de vacinação contra doenças e registrar essas informações nos bancos de dados da ADAPAR. São tarefas selecionadas delegáveis sob supervisão.

A autorização ocorre por meio da publicação de uma Portaria específica.

Em termos gerais, assim está apresentada a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, a Adapar. O detalhamento dos serviços e programas sanitários, são disponibilizados no site institucional⁴.

O documento que será apresentado nas páginas seguintes, tem o objetivo de atender às determinações da Instrução Normativa TCEPR, que regulamenta o envio das Prestações de Contas das Entidades Estaduais vinculadas aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e da Defensoria Pública.

As seções do documento foram organizadas de acordo com o Plano de Trabalho (anexo I), com o intuito de facilitar a identificação das atividades realizadas em seus respectivos grupos. São grupos segmentados em ações dirigidas ao TCE/PR, a CGE/PR e a Adapar.

Após o relato de cada atividade realizada em 2024, o agente comenta sobre o alcance do Objetivo por meio do Indicador descrito no Plano de Trabalho 2024.

METODOLOGIA

As atividades da Área de Controle Interno da ADAPAR em 2024, seguiram o Plano de Trabalho ⁵, que guiou as ações realizadas ao longo do ano.

Durante esse período, foram aplicados diversos procedimentos e técnicas de controle para avaliar a adequação ou insuficiência dos processos administrativos e financeiros internos.

Entre as principais técnicas utilizadas, destacam-se:

- Exame documental: análise de documentos relacionados aos processos avaliados;
- Entrevistas: conversas com os responsáveis pelas atividades para esclarecer dúvidas e coletar informações;
- Testes de observância: verificação do cumprimento de normas e procedimentos;
- Inspeções físicas: observação direta de estruturas ou operações;
- Análise por amostragem: avaliação de uma parte representativa do todo.

Os resultados dessas ações foram registrados detalhadamente por meio de anotações, memórias de cálculo e consultas a bases digitais. Após a análise das evidências coletadas, foram elaborados relatórios que reuniram os achados das inspeções.

Quando foram identificadas não conformidades, elas foram documentadas e encaminhadas aos gestores responsáveis. Esses gestores analisaram as situações e definiram

⁴ Disponível em <https://www.adapar.pr.gov.br/>

⁵ Disponível em <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-NIC>, Homologação Portaria Adapar nº 73/2024, de 23/02/2024, publicado no DIOE nº 11.606

as prioridades para implementar as ações corretivas necessárias, garantindo maior eficiência e conformidade nos processos internos.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE 1 RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

As atividades deste grupo planejadas em 2024, foram delineadas com a finalidade de assegurar a conformidade institucional relacionado ao TCEPR, consoante ao Plano de Governo e Plano Plurianual. É composto por:

- Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno referente ao exercício 2024;
- Apensar o Relatório da Controladoria-Geral do Estado⁶ na Prestação Anual, referente ao exercício 2023;
- Acompanhar envio da prestação de contas 2023 ao TCE/PR, no prazo estabelecido;⁷

Na Adapar, a Prestação de Contas ao TCEPR é estruturada no Departamento Financeiro (DEFI). Em 2024 o agente de controle enviou ao Departamento Financeiro na data de 15/04/2024, dentro do prazo estipulado, no sentido de reforçar a eficiência e a responsabilidade no processo de prestação de contas.

O Indicador para medir o alcance da meta da atividade foi o envio, dentro do prazo, do Relatório e Parecer do Controle Interno ao Departamento responsável pela totalização da Prestação Anual de Contas do exercício de 2023. Assim, a meta foi considerada cumprida.

Ainda compondo as atividades deste grupo, embora destinada a CGE, foi previsto o envio de cópia do Relatório e Parecer do Agente de Controle Interno, integrante da Prestação Anual de Contas ao TCEPR, à Coordenadoria de Controle Interno da CGE⁸.

De forma semelhante, a última etapa da Atividade 1 (Relatório de Prestação de Contas) descrita no Plano, cumpre a normativa da Controladoria Geral do Estado, que atribuiu ao agente de controle, a responsabilidade de monitorar os apontamentos e as determinações do TCEPR á Adapar, nos Acórdãos das Prestações de Contas⁹.

É presumível que o sentido do monitoramento, foi proporcionar e demonstrar o comprometimento institucional com a melhoria contínua e a mitigação de falhas identificadas.

⁶ O documento contém as atividades executadas em nível de Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria de Ouvidoria, Coordenadoria de Corregedoria, Coordenadoria de Transparência e Controle Social e Coordenadoria de Integridade e Compliance

⁷ Instrução Normativa n.º 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), incisos I do art. 6º, inciso III, IV e V do art. 9º

⁸ Conforme art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa CGE 03/2024

⁹ Conforme art. 15 da Instrução Normativa CGE nº 02/2024

ATIVIDADE 2 ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO 1- Acompanhar e Executar os Formulários do e-CGE

Nas atividades pertinentes a Controladoria Geral do Estado (CGE/PR), o relato das atividades realizadas no exercício 2024, do agente de controle interno teve como base principal, identificar se a Adapar obteve a eficiência e conformidade na gestão pública, se promoveu resultados claros e alinhados às políticas institucionais.

As políticas consolidadas por meio do Plano de Governo e Plano Plurianual, tem o propósito de execução com as garantias de eficiência e conformidade na gestão pública. Tenciona promover resultados claros e alinhados às políticas institucionais.

A área de controle interno utiliza como ferramentas de inspeção, formulários contendo questões que inquiram sobre a conformidade na execução de processos internos. Tais formulários contém quesitos elaborados em nível de CGE.

Em 2024, foram 132 quesitos nos temas administração de materiais e bens, sistemas GPM, GPI e segurança no trabalho por meio de dois formulários.

O Indicador selecionado no Plano de Trabalho, foi o envio do formulário dentro do prazo. Em nível de área de controle interno, parcialmente cumprido, em razão de que no formulário 01/2024, foi solicitado dilação do prazo de entrega. No formulário 02, o prazo foi cumprido.

Na Agência os conteúdos das questões foram repassados ao conhecimento dos gestores, logo após o recebimento. De acordo com o tema dos quesitos, são entrevistados responsáveis por áreas, solicitados documentos para análise e anexação.

Ocasionalmente são realizadas inspeções in loco.

Eventualmente as questões dos formulário são difíceis de aplicar e parecem desconectadas dos processos da Administração Pública Estadual.

Considerando a dimensão da Agência, a análise utilizada a planilha de amostragem do Siac.

Houve uma intensa colaboração dos servidores no esclarecimento dos processos e na aplicação do formulário. Há eventuais dificuldades em nível de gestores da alta hierarquia em cumprir prazos que lhes são atribuídos na tramitação dos formulários.

Em 2024, há indícios, até então, de que as etapas dos formulários serão cumpridos com a elaboração de plano de ação para as medidas corretivas.

O detalhamento dos formulários aplicados no exercício 2024, estão disponíveis no Relatório Consolidado¹⁰, parte integrante da Prestação de Contas contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado em anexo a Prestação de Contas.

OBJETIVO 2- Avaliar e encaminhar Movimentação de Pessoal

Em 2024¹¹, a cada quatro meses, foi enviado à CCI/CGE um relatório em formato de planilha chamado "Acompanhamento Quantitativo de Pessoal". O mesmo foi instituído no exercício de 2020 e segue desde então.

A origem dos dados inseridos na planilha provém do Sistema Meta4, a extração dos registros é feita em nível de recursos humanos e compilado para a planilha

A composição do quadro de servidores e funcionários na Adapar, é diversificada, mas origem em comum no Sistema Seagri, em maior proporção.

Há funcionários à disposição da Adapar provenientes das Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), servidores da SEAB à disposição da Adapar, funcionário da Assembleia Legislativa do PR e funcionários da Casa Civil.

Há também servidores da Agência à disposição de outros órgãos.

A tabela abaixo cita os tópicos requeridos no relatório.

Tabela 2 – Informações Requeridas na Planilha de Acompanhamento Quantitativo de Pessoal

DESCRIÇÃO
Efetivos do Órgão do QPPE
Efetivos do Órgão do QPDA
Total de Efetivos com Cargo em Comissão
Total de Efetivos com Função Gratificada
Abono Permanência
Licença Remuneratória
Aposentadorias no Período
Total de Cargos em Comissão do Órgão
Total de Cargos de Outro Órgão
Total de Efetivos de Outro Órgão
Total de Efetivos com Cargo em Comissão
Total de Efetivos com Função Gratificada
Total de Efetivos de Outro Poder
Total de Efetivos com Cargo em Comissão
Total de Efetivos com Função Gratificada

¹⁰ Art. 10, Inciso V da Instrução Normativa TCEPR nº 190_2024

¹¹ Em atendimento ao Art. 13 da Instrução Normativa CGE nº 02/2024

Total de Efetivos à Disposição/Cessão em Outro Órgão
Abono Permanência
Aposentadoria no Período
Total de CRES
CRES com Função Gratificada
CRES com Cargo em Comissão
Estagiários com Nível Médio
Estagiários com nível Superior
Total de Funcionários no Redutor

Fonte: Meta 4

Elaboração: ACI

É presumível que o envio quadrimestral da planilha de movimentação de pessoal, proporciona a CGE uma possível verificação da conformidade com as normas legais e institucionais, promovendo uma gestão eficiente e transparente.

O Indicador deste Objetivo é o envio da planilha dentro do prazo, tendo sido cumprido no exercício 2024.

Segue a transcrição do relatório descritivo que acompanhou a planilha Acompanhamento Quantitativo - Quadro de Pessoal para a CGE em 2024.

1º QUADRIMESTRE

Neste primeiro quadrimestre de 2024, constatou-se novos códigos e denominações de vantagens, o 1610 - Subsídio de Função Comissionada:

Executiva FCE e o 1582 - Subsídio de Cargo Comissionado Executivo CCE.

1582 Subsídio de Cargo Comissionado Executivo CCE

1610 Subsídio Função Comissionada Executiva FCE

1851 Função Comissionada de Confiança

1872 Substituição Função Comissionada de Confiança

1169 Substituição Cargo em Comissão

1852 Substituição Função Comissionada de Confiança

Cargo Comissionado Executivo CCE

PSS 27 funcionários

2º QUADRIMESTRE

Na Adapar a planilha Acompanhamento Quantitativo do Quadro de Pessoal, relatada quadrimestralmente utiliza fonte do Departamento de Recursos Humanos extraído do Sistema Meta4 da SEAP. A planilha atual não contempla as opções de códigos utilizados no Meta4, sendo assim, as informações extraídas desde janeiro de 2024, foram transcritas na tabela em anexo.

Neste segundo quadrimestre de 2024, constatou-se denominações de vantagens e identificação numérica diferente, já relatadas no primeiro quadrimestre, além de outras. Basicamente são três modalidades de funções (Comissionada de

Confiança, Comissionada Executiva e Gestão Pública). Há de novo, revisões e substituições nas Funções.

Com estas constatações no segundo semestre, os campos da planilha não foram preenchidos por não ser possível identificar a correspondência na nomenclatura. A planilha contém os CARGOS EM COMISSÃO (Total de Cargos do Órgão e Total de Cargos de Outro órgão); EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS e EFETIVOS DE OUTRO PODER (Total de Efetivos com Cargos em Comissão, Total de Efetivos com Função Gratificada) e TOTAL DE CRES (Total de CRES com Cargo em Comissão).

OBJETIVO 3 - Inspeccionar os registros dos atestados médicos, odontológicos, declarações de acompanhamento, de presença/comparecimento em consultas e exames de diagnóstico

Embora a inclusão da inspeção tenha sido instituído pela CGE/CCI no exercício 2020¹², na Agência a implantação ocorreu a partir do Plano de Trabalho no ano de 2022 e 2023¹³.

A estruturação da inspeção contou com o suporte do Sistema de Gestão da Qualidade da Adapar (SGQA) com a homologação de um Procedimento Operacional Padronizado (POP), intitulado Inspeção e Monitoramento na Comprovação dos Afastamentos Relacionados a Saúde de Servidores/Funcionários.

O POP serviu para padronizar a execução das tarefas e procedimentos em nível de escritórios descentralizados e proporcionou a inspeção de forma consistente, minimizando desvios e variações.

Consistiu de forma simplificada, na inspeção em comprovantes de afastamento dos servidores, funcionários à disposição e cargos comissionados, dos atestados médicos, odontológicos, entre outros.

Em 2024, conforme previsto no Plano de Trabalho, a área de controle interno iniciou o monitoramento da ação inicial de controle. Foi realizado de forma escalonada em 10 Escritórios Regionais perfazendo o total de 39,2% dos servidores. O monitoramento segue em 2025.

O Objetivo 3 contém dois Indicadores, sendo o número de inspeções de monitoramento e o percentual de inspeções de monitoramento. No exercício 2024, a área de controle interno realizou 10 inspeções de monitoramento que corresponde a 32,2% das unidades administrativas e 39,2% dos servidores e funcionários cedidos para a Adapar. Os documentos examinados estavam conformes de acordo com a normativa da CGE.

¹² Por meio da Resolução CGE nº 05/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10606 de 16 de janeiro de 2020

¹³ Respectivamente com 775 e 780 servidores em exercício na Adapar, conforme planilha DERH - Folha Efetivos de Pagamento – setembro 2022 e 2023

ATIVIDADE 3 - ACOMPANHAR AS DEMANDAS DOS CONTROLES EXTERNOS

A inspeção documental, monitorou e acompanhou as demandas dos entes de controle externo direcionadas à Agência. Esse processo incluiu verificar a observância dos prazos estipulados e o atendimento integral das solicitações, além de emitir manifestações formais.

Na opinião do agente de controle, conhecer tais solicitações oportunizaram em 2024, identificar áreas sensíveis, sugestivas de acompanhamento.

O acompanhamento se fez mensalmente por meio de uma planilha denominada de “Demandas de Controle Externo”, conforme modelo estabelecido pela CGE/CCI ¹⁴, demonstrado na tabela 3. O agente de controle formalizou a solicitação dirigida a chefia de gabinete, analisou o conteúdo, registrou na planilha demandas recebidas e enviou a CGE até o prazo estipulado.

É suposto que a sistematização garantiu a conformidade com os requisitos legais e contribui para a transparência e eficiência na gestão das demandas externas. Embora não tenhamos recebido feedback.

O Indicador estabelecido no Plano de Trabalho ao objetivo 4, foi o envio das informações dentro do prazo e em 2024, houve atraso do envio a CGE, nos meses de maio, junho e agosto.

Tabela 3 – Descrição das Informações Requeridas

Órgão / entidade
Órgão de controle externo
Documento
E-protocolo
Data de entrada
Prazo para resposta
Demanda (Anexar o documento)
Resposta do Órgão (Descrição sucinta)
Manifestação e/ou ciência do agente de controle
Data do envio da resposta

Fonte: Planilha Demandas de Controle Externo – CCI/CGE

Elaboração: ACI

¹⁴ Disponível no anexo da Resolução CGE nº 08/2021

ATIVIDADE 4 MONITORAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, RESSALVAS E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O monitoramento das recomendações, ressalvas e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) é uma atividade essencial para garantir a eficiência, legalidade e transparência na gestão pública.

A execução da atividade e a planificação anual, foi regulamentada em meados de 2024, em nível de CGE¹⁵.

Com foco na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), a atividade do agente de controle interno em 2024, teve como objetivo planejar, acompanhar e avaliar as ações corretivas e efetivas, adotadas em resposta aos apontamentos realizados. A atividade incluiu também recomendações provenientes da 1ª Inspeção do TCE/PR.

O foco foi promover a regularização das não conformidades indicadas pelo TCEPR e a melhoria contínua da gestão pública. O planejamento e a execução do monitoramento são essenciais para verificar a eficácia das ações corretivas e assegurar a conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Quanto a relevância, o monitoramento foi vinculado a instrumentos fundamentais de planejamento e controle, Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e normas reguladoras do controle interno e externo.

Esses elementos oportunizaram o destaque quanto a importância estratégica dessa atividade de controle para a gestão pública, reforçando o compromisso com a governança.

O processo de monitoramento da área de controle interno envolveu etapas estruturadas para assegurar a eficácia da atividade. Iniciou com a identificação de apontamentos emitidos pelo TCE/PR em prestações de contas de exercícios anteriores, seguido do planejamento e execução das inspeções de monitoramento para verificar o cumprimento das recomendações nos Departamentos.

No decorrer do exercício 2024, nas recidivas ou persistência de inconformidades, relacionadas ao TCEPR, a área de controle recomendou medidas corretivas aos gestores institucionais, reforçou a necessidade de adequação às normas e diretrizes estabelecidas.

¹⁵ art. 3º, III da Instrução Normativa CGE nº 02/2024 dioe

Essa abordagem sistemática visou assegurar que as determinações do TCE/PR fossem tratadas de forma prioritária e eficaz, fortalecendo a gestão pública no Paraná e promovendo a confiança nos mecanismos de controle externo.

Importa salientar que o papel do agente de controle é recomendar adequação aos gestores em caso de constatação de não conformidade. e principalmente a conformidade destes.

O monitoramento da atividade relatada, teve início em 2023, a partir do levantamento destinado a identificar, desde a criação da Adapar em 2012, determinações, recomendações e ressalvas emitidas pelo TCEPR.

Assim, os gestores foram devidamente comunicados¹⁶, e o processo foi documentado. Isto posto, o Plano de Trabalho ao exercício 2024, incluiu 11 meses com execução de monitoramento de recomendações aos exercícios anteriores.

A seguir, o relatório do agente de controle interno discorrerá sobre os monitoramentos realizados nas áreas de gestão em recursos humanos quanto ao registro de frequência¹⁷, escala em Regime de Trabalho em Turno (RTT) nos postos de fiscalização interestadual¹⁸ e gestão de estoque aos materiais com prazo de validade¹⁹.

A gestão em recursos humanos foi um dos apontamentos do TCEPR. O processo foi monitorado no exercício 2024, utilizando a inspeção documental.

O monitoramento obteve a avaliação de conformidade quanto ao regime RTT de escalas 12x36, ou seja, a Agência não realiza escalas de 12x12.

A atividade da Área de Controle Interno foi regulamentada por meio de Procedimento Operacional Padronizado (POP)²⁰, avalizada no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQA) e disponibilizado para consulta interna na Área Restrita do site institucional.

¹⁶ Registrado no e Protocolo nº 20.512781-0

¹⁷ Em 2017: Implementar o adequado registro de frequência de todos os Servidores da Entidade por meio mecânico e/ou biométrico.

¹⁸ Em 2020: Obedecer ao estipulado na legislação contida na Lei nº 17.187/12, cessando efetivamente a realização de plantões sucessivos de 12x12

¹⁹ Em 2019: Que se adotem medidas efetivas de controle, visando a evitar que a data de validade dos produtos expire e, caso isso ocorra, que tenham a destinação apropriada o mais breve possível.
Em 2022: Avaliar periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela Entidade

²⁰ POP ACI 009 Inspeção nas escalas mensais de plantões nos Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA).

O relatório do monitoramento tramitou para assinaturas das chefias dos regionais que possuem postos de fiscalização ²¹.

Na inspeção, o exame documental foi realizado por amostragem na planilha de programação mensal dos servidores, em Regime de Trabalho em Turnos e permaneceu nos meses seguintes.

A segunda ação de monitoramento relativo a gestão em recursos humanos na Adapar, permanece desde a recomendação inicial em 2017 quanto ao “registro de frequência de todos os servidores em meio mecânico ou biométrico”.

O Procedimento Operacional Padronizado (POP) do Sistema de Gestão da Qualidade da Adapar, descreve a inspeção e monitoramento na área de controle interno.²².

A implantação do registro avançou desde então, em nível de sede e unidades administrativas descentralizadas. Utiliza o Sistema de Ponto Eletrônico (SPE). Restou a implantação em nível de postos de fiscalização, instalados nas divisas interestaduais. Nestes postos estão sediados servidores que atuam em Regime de Trabalho em Turnos (RTT).

A implantação do registro de frequência está em andamento, à medida que as limitações relacionadas à internet nos postos de fiscalizações são progressivamente resolvidas. O agente de controle incluiu no Plano de Trabalho, desde o ano 2022 e realiza inspeções de monitoramento por meio de exame documental e entrevistas.

A segunda atividade da área de controle, ainda relacionado a gestão em recursos humanos, foi o monitoramento ao Regime de Trabalho em Turnos (RTT) em plantões em postos de fiscalização do trânsito interestadual, apontado no exercício 2020. Houve descumprimento das escalas RTT.

O monitoramento se fez conforme descrição do Procedimento Operacional Padronizado (POP) ²³.

Em 2024, o Relatório fez constar que “a Adapar cumpriu a legislação que normatiza a carga horária e a jornada de trabalho”²⁴, a Lei Estadual nº 21.112/2022. O monitoramento foi mantido no exercício, constatando a manutenção da regularidade nos registros.

²¹ Informação ACI nº 03/2024, de 16/04/2024, protocolo nº 22.033.894-0

²² 008_POP_ACI_ponto_eletronico_V001.pdf

²³ Procedimento Operacional Padronizado 009_POP_ACI_escalas_plantoes_PFTA_V001 Sistema de Gestão da Qualidade da Adapar, disponível em https://adapar.intranet.pr.gov.br/system/files/SGQA/ACI/POPs/009_POP_ACI_escalas_plantoes_PFTA_V001.pdf

²⁴ Informação ACI nº 03, de 16/04/2024 referente as inspeções de monitoramento realizado do período de outubro 2023 a abril/2024

Uma terceira atividade pode ser incluída neste Grupo, por sua relação com o TCEPR, trata das diárias de alimentação e hospedagem utilizados na execução da defesa agropecuária.

Em exercícios anteriores, o Apontamento Preliminar de Acompanhamento do TCEPR²⁵ constatou que o limite máximo permitido de 40 diárias/servidor, havia sido extrapolado na Agência. Acima deste número somente mediante autorização da Casa Civil^{26 27}.

A área de controle interno estabeleceu Procedimento Operacional Padronizado para realizar o acompanhamento como medida de inspeções²⁸. A inspeção ao monitoramento utilizou exame documental no Sistema Central de Viagens e testes de observância.

Permanece a opinião do agente de controle que o fato em 2020, decorreu de duas situações evidentes, a carência de pessoal na Agência, e o período da pandemia de Covid 19, que dispôs o afastamento de servidores com comorbidades, o distanciamento social, ou os que ficaram enfermos, no período da pandemia de Covid 19.

A gestão de estoque de materiais com prazo de validade, conduzida pelo agente de controle, foi iniciada nos exercícios de 2019 e 2020, ou seja, antes da recomendação do TCEPR emitida em 2022.

A recomendação do TCEPR oportunizou um reforço na importância da ação de controle e monitoramento do agente na Adapar e a continuidade foi retomada em 2024. O monitoramento proporcionou verificar quais providências foram adotadas a partir da não conformidade constatada.

É atividade inserida no Plano de Trabalho do agente de controle e que são orientadas por meio de Procedimento Operacional Padronizado²⁹. Possui Matriz de Planejamento comunicada e homologada pelos gestores da Agência³⁰. Os relatórios da inspeção inicial e monitoramento foram apensados ao protocolado.³¹

²⁵ Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 21.404 de 1ªICE, protocolo 20.512.781-0

²⁶ Decreto Estadual nº 2.429/2019

²⁷ Solicitado e autorizado no protocolo nº 21.552.599-6

²⁸ 011_POP_ACI_regulacao_autorizacao_da_casa_civil_V001.pdf

²⁹ 001_POP_ACI_almoxarifado_URS_V001_07.11.2023.pdf;

003_POP_ACI_compatibilidade_estoques_almoxarifados_URS_V001_07.11.2023.pdf

002_POP_ACI_itens_com_prazo_de_validade_V001_07.11.2023.pdf

³⁰ Registro no E-Protocolo nº 22.059.957-4 em 22/04/2024,

³¹ Informação ACI nº 04/2019, 12/2020 e 06/2024, aguardando para incluir informação nº 07 e 08 do ER de Umuarama e Almoxarifado Central

Em 2024 a inspeção na gestão de bens de consumo na Agência, foi realizada em 6 Escritórios Regionais³² (ER), 31 Escritórios Locais (EL), além do Almoxarifado Central. Os relatórios produzidos foram enviados aos gestores³³.

Os quesitos avaliados foram mais amplos, o armazenamento de produtos com prazo de validade expirados, de quaisquer natureza e a conformidade na gestão dos estoques de bens de consumo. Outros achados não diretamente relacionados a inspeção propriamente dita, também foram relatados.

Em anos anteriores a área de controle interno recomendou avaliar os estoques de bens de consumo em ER e a respectiva equivalência com a estrutura administrativa e técnica disponível.

Outra constatação, anteriormente evidenciada e novamente observada em 2024, é a insuficiência de espaço físico adequado para a armazenagem, conservação e segurança dos materiais.

Em síntese, a recomendação do agente de controle, destacou a necessidade de fortalecer o planejamento nas aquisições e promover o descarte dos produtos vencidos e inservibilidade de outros, em desuso.

Os relatórios foram tramitados com recomendações de providências especificadas em nível de DDA e a DAF. Os achados relatados foram importantes.

Na inspeção foi constatado um problema sugestivo de ser recorrente em muitas organizações, o gerenciamento inadequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Na análise do agente de controle interno, são instrumentos fundamentais para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, especialmente em atividades de risco, como as realizadas nas áreas vegetal e animal.

Esses equipamentos são regulamentados pela Norma Regulamentadora NR-6, que estabelece critérios para sua aquisição, uso, manutenção e substituição, visando prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

O uso de EPIs com prazo de validade vencido é um fator de risco significativo, pois compromete sua eficácia e, conseqüentemente, a segurança do trabalhador.

A recomendação feita aos gestores³⁴ de dar atenção especial a esse problema é essencial para mitigar riscos e assegurar conformidade com a legislação. De forma simplificada a ação inclui o inventário, controle de validade, treinamento, conscientização, política de

³² Escritório Regionais de Curitiba, Ponta Grossa, Apucarana, Londrina, Maringá e Umuarama

³³ Protocolo nº 22.059.957-4

³⁴ Descritos na Informação ACI nº 06 e 07/2024

substituição, manutenção e armazenamento adequados.

A gestão eficaz dos EPIs é uma responsabilidade compartilhada, no caso apresentado, a detecção de falhas na validade dos equipamentos é um alerta para a necessidade de reforçar a cultura de prevenção dentro da organização.

Por meio de ações sistemáticas e proativas, é possível assegurar um ambiente de trabalho mais seguro, além de cumprir as exigências legais e éticas relacionadas à segurança do trabalho.

O monitoramento rotineiro realizado em 2024, relacionado aos prazos para prestação de contas após o retorno de viagens, foi realizado. Utilizou relatórios do Sistema Central de Viagens. Foi elaborado um Procedimento Operacional Padronizado, cuja finalidade é normatizar, padronizar o processo ³⁵.

No ponto de vista do agente de controle, parte dos atrasos ocorrem em períodos relacionados a fruição de férias em que servidores estendem as áreas de atuação, em cobertura a ausência dos demais.

Existem outros aspectos importantes a serem considerados, como a falta de servidores para desempenhar atividades de apoio administrativo. Essa carência faz com que os Assistentes de Fiscalização em Defesa Agropecuária (AFDA) e os Fiscais de Defesa Agropecuária (FDA) acabem assumindo essas funções.

Além disso, há escritórios locais da Adapar sem servidores administrativos próprios, dependendo de funcionários cedidos por prefeituras ou outras instituições semelhantes.

Com base nas considerações mencionadas, a área de controle avaliou o processo interno como estando em conformidade, uma vez que decorre de fatores alheios ao controle do servidor viajante.

Por outro lado, nos casos de atrasos nas prestações de contas que indiquem possível descaso ou esquecimento por parte do servidor, o agente de controle envia uma mensagem de alerta ao aprovador ou à chefia do Escritório Regional.

No exercício 2024, a suficiência do conteúdo do relatório técnico da viagem não foi avaliada, em exercícios anteriores o monitoramento por amostragem foi com maior expressão.

Nos casos em que o relatório técnico descritivo não explicava de forma clara a utilização dos recursos financeiros, era necessário solicitar uma complementação. O ponto principal está relacionado à transparência no uso dos recursos arrecadados pela ADAPAR por

³⁵ 005_POP_ACI_monitoramento_prestacao_contas_central_viagens_V001_07.11.2023.pdf

meio das taxas de serviço.

Dessa forma, é essencial que qualquer cidadão que acessar o Portal da Transparência consiga compreender claramente como esses recursos estão sendo utilizados.

Outra atividade monitorada de forma rotineira, são processos administrativos disciplinares e sindicâncias, instaurado no âmbito da Adapar. No exercício foram instaurados quinze sindicâncias, sete processos administrativos disciplinares e processos de investigação preliminar.

Os casos envolveram acidentes com veículos da frota oficial, condutas irregulares de servidores e recursos contra decisões emitidas, entre outras ocorrências.

As normas estaduais estabelecem a necessidade de abertura de processo administrativo e a designação de uma Comissão para a instauração do processo, a fim de validar a Decisão proferida pelo Diretor-Presidente da Adapar.

Neste conjunto de atividades planejadas para 2024, o principal objetivo da área de controle interno da Adapar é garantir que as medidas corretivas recomendadas nos Acórdãos do TCE/PR, incluindo eventuais ressalvas, recomendações e determinações, sejam devidamente implementadas, conforme os entraves sejam superados.

ATIVIDADE 5 – Elaborar POP da área de controle interno

A elaboração de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) em 2024 foi uma iniciativa do agente de controle, essencial para estruturar e registrar as práticas da Área de Controle Interno, promovendo uniformidade, eficiência e alinhamento ao Sistema de Gestão da Qualidade na ADAPAR (SGQA).

Embora a CCI/CGE tenha solicitado a revisão na inserção da atividade no Plano de Trabalho, a área de controle interno manteve em 2024 e remeteu parte destes POP's, a Coordenadoria para conhecimento.

A elaboração de tais procedimentos propicia a sistematização de tarefas, a obtenção do resultado esperado e principalmente democratiza a informação, visto que, outros agentes podem utilizar o POP e realizar a atividade.

As etapas, desde o planejamento e descrição dos procedimentos até a aprovação e publicação no SGQA, asseguraram a formalização de processos que são fundamentais para a transparência e a consistência das ações institucionais.

O Indicador definido, baseado no número de POP's publicados, oferece uma métrica objetiva para monitorar o progresso e o alcance dos objetivos.

Essa iniciativa não apenas aprimora a governança interna, mas também fortalece a imagem institucional da ADAPAR como um órgão comprometido com a qualidade e a melhoria contínua.

A criação dos POPs foi fundamental para o controle interno, pois estabeleceu um conjunto de normas e procedimentos padronizados que guiaram as operações dentro da Agência, uma vez que, no nível de CCI/CGE, não há uma descrição detalhada de "como fazer".

Além disso, a elaboração de um POP sempre oferece a oportunidade de revisar a execução das tarefas, favorecendo a melhoria contínua.

Em 2024 foram elaborados 12 Procedimentos Operacionais Padronizados, desta forma, o parâmetro do Indicador foi atingido. Está disponível na área Restrita do site institucional.

Tabela 4 Sistema de Gestão da Qualidade da Adapar - POPs e formulários da ACI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO	001_POP_ACI_almoxarifado_URS_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-25
	002_POP_ACI_itens_com_prazo_de_validade_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-25
	003_POP_ACI_compatibilidade_estoques_almoxarifados_URS_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-25
	004_POP_ACI_inspecao_registros_almoxarifados_URS_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-26
	005_POP_ACI_monitoramento_prestacao_contas_central_viagens_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-26
	006_POP_ACI_avaliacao_registros_ativ_tec_Redefesa_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-26
	007_POP_ACI_diarios_de_bordo_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-26
	008_POP_ACI_ponto_eletronico_V001.pdf 2024-02-06
	009_POP_ACI_escalas_plantoes_PFTA_V001.pdf 2024-01-26
	010_POP_ACI_integralidade_relatorio_tecnico_viagem_V001_07.11.2023.pdf 2024-01-29
	011_POP_ACI_regulacao_autorizacao_da_casa_civil_V001.pdf 2024-06-12
	012_POP_ACI_Atestados_12.06.2024.pdf
FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	RM_ACI_matrizdeplanejamento_V001_07.11.2023.docx 2023-11-14
	004_FORM_ACI_relatorio_inspecao_V001_07.11.2023.doc 2023-11-14

	005_FORM_ACI_planodeacao_V001_07.11.2023.docx 2023-11-14
	006_FORM_ACI_registro_inspecao_almoxarifado_V001_07.11.2023.docx 2023-11-14
	007_FORM_ACI_Diariodebordo_V001_07.11.2023.xls 23-11-14
	008_FORM_ACI_escala_trabalho_RTT_PFTA_V001_07.11.2023.xls 2023-11-14
	009_FORM_ACI_Relatório de Frequência_V001_07.11.2023.xls

Fonte e elaboração: ACI

CONCLUSÃO

Em conclusão, o Relatório do Agente de Controle Interno da Adapar, que acompanha a Prestação de Contas no exercício 2024, tenciona refletir o comprometimento da organização em cumprir sua missão institucional perante o setor agropecuário, utilizando a sua infraestrutura disponível.

Assim, reconhece a conformidade da Agencia no exercício 2024, por sua responsabilidade na administração pública estadual.

Quanto à área de controle interno, durante este período, foram realizados esforços significativos para cumprir o Plano de Trabalho. As recomendações foram apresentadas aos gestores, cabendo a eles a decisão de acatá-las ou não.

É importante destacar que o agente de controle reconhece os desafios enfrentados pelos Departamentos da Adapar, destaca que se dedicaram ao propósito de otimizar os processos, corrigir eventuais desvios e garantir a correta aplicação dos recursos.

A prestação de contas não se limita a um exercício de conformidade, mas também é uma oportunidade de avaliar os pontos fortes e as áreas de melhoria, buscando sempre a evolução na gestão administrativa e financeira da organização.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2024

Celia Mayumi Kiriya Trentini
Agente de Controle Interno
Unidade Técnica de Integridade e Compliance

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2024

PLANO DE TRABALHO 2024

DIRETRIZES E GOVERNANÇA

CELIA MAYUMI KIRYU TRENTINI
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

OTAMIR CESAR MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE

ADALBERTO LUIS VALIATI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MANOEL LUIZ DE AZEVEDO
DIRETOR DEFESA AGROPECUÁRIA

CÉLIA MAYUMI KIRYU TRENTINI
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

<u>1.</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
<u>2.</u>	<u>ADAPAR</u>	<u>5</u>
<u>3.</u>	<u>BASE LEGAL</u>	<u>7</u>
<u>4.</u>	<u>PLANO DE AÇÃO</u>	<u>9</u>
<u>5.</u>	<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	<u>13</u>

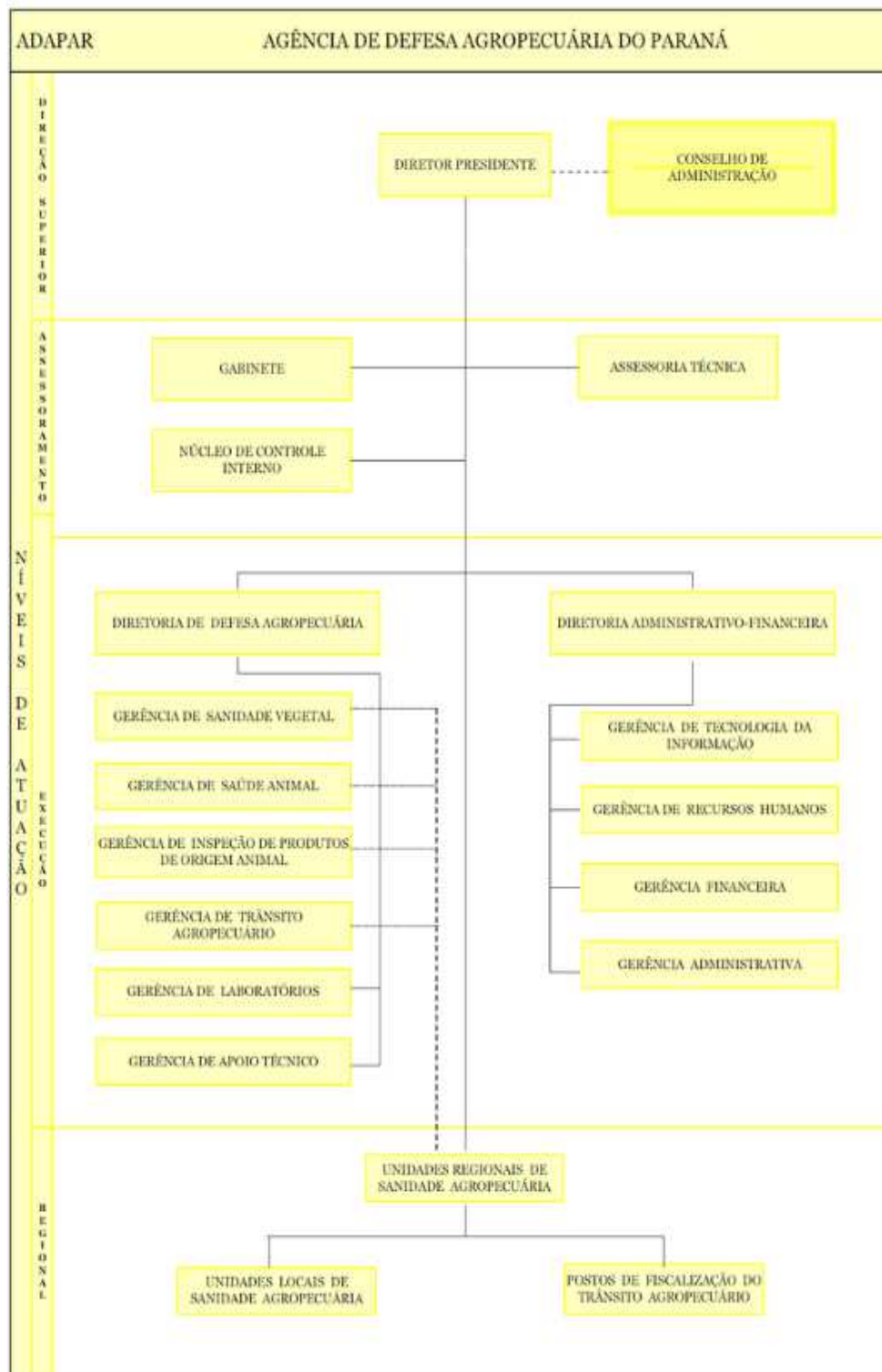
1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno da ADAPAR, designado pelo ato Portaria nº 51, publicada no DIOE Edição nº 11.369, de 01 de março de 2023, apresenta o Plano de Trabalho de 2024, com a finalidade de publicizar as ações a serem desenvolvidas no controle avaliativo da Adapar durante o ano de 2024.

2. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ESTRUTURA

Novo modelo aguardando aprovação.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

Promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários, o uso adequado do solo agrícola, com responsabilidades compartilhadas entre as partes interessadas, em benefício da sociedade.

VISÃO

Consolidar-se como instituição de excelência em defesa agropecuária.

VALORES

Comprometimento, Cooperação, Credibilidade, Efetividade, Ética, Imparcialidade, Inovação, Qualidade, Responsabilidade, Sustentabilidade e Transparência.

3. BASE LEGAL

Os Quadros 1 e 2 elencam as legislações pertinentes ao Sistema de Controle Interno e ao Agente de Controle Interno, respectivamente.

Quadro 1 – Legislações Sistema de Controle Interno.

Legislação	Súmula	Observações
Constituição Federal	-	Art. 74 – finalidades do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União.
Constituição Estadual do Paraná	-	Art. 78 – finalidades do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Paraná.
Lei Estadual 15.524/2007	Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme especifica e adota outras providências.	Art. 7º – institui a Coordenação de Controle Interno. Art. 9º – funções da Coordenação de Controle Interno.
Lei Estadual 17.745/2013	Cria a Controladoria-Geral do Estado.	Art. 6º – finalidades da CGE/PR.
Lei Estadual 19.848/2019	Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.	Art. 2º – composição do Poder Executivo. Art. 4º – competências dos Secretários de Estado. Art. 8º – órgãos essenciais da Governadoria. Art. 13 – composição básica e finalidades da CGE. Anexo III – estrutura organizacional da CGE.
Decreto 2.741/2019	Aprova o Regulamento da Controladoria- Geral do Estado– CGE.	Art. 14 – atribuições da CCI.
Decreto 6.929/2021	Altera e acrescenta os dispositivos que especifica o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.	Parágrafo segundo do Art. 4º – elenca coordenadorias subordinadas à Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão. Art. 5º – altera art. 14, que trata das atribuições da CCI.

Quadro 2 – Legislações Agente de Controle Interno.

Legislação	Descrição
Decreto 2.741/2019	Súmula: Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE. Observação: incisos X a XXII do art. 24 – funções dos Agentes de Controle Interno, integrantes dos NICs.
Decreto 6.929/2021	Súmula: Altera e acrescenta os dispositivos que especifica o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE. Observação: incisos V, XI e XVI do art. 14 - São atribuições da Coordenadoria de Controle Interno – CCI.
Instrução Normativa do CGE nº 01/2024	Súmula: Determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho Anual, referente ao exercício de 2024, de acordo com suas atividades e competências.
Instrução Normativa do CGE nº 02/2024	Súmula: Estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
Instrução Normativa do CGE nº 03/2024	Súmula: Estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Instrução Normativa do TCE/PR nº 182/2023	Súmula: Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2023, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências..
Resolução CGE nº 05/2020	Súmula: Estabelece procedimento padrão para o acompanhamento de atestados médicos pelos órgãos da administração direta, autárquica e órgãos de regime especial do Poder Executivo.
Resolução CGE nº 08/2021	Súmula: Solicita aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial, o encaminhamento das demandas recebidas de controles externos.
Resolução CGE nº 55/2021	Súmula: Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.

4. PLANO DE AÇÃO

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno da ADAPAR estão descritas no Quadro 3, em consonância com as Instruções Normativas CGE n.ºs 01/2024, 02/2024 e 03/2024.

Cabe destacar que por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução podem sofrer ajustes, bem como serem demandadas atividades não contempladas no plano.

Quadro 3 – Atividades do ACI da ADAPAR

ATIVIDADE 1																		
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS																		
OBJETIVO		Elaborar o Relatório e Parecer do Controle Interno que acompanha a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.																
RELEVÂNCIA			Plano de Governo															
			Plano Plurianual															
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>															
			Ação de controle															
			TCE: Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023															
			Outros: Monitorar Apontamentos e Determinações do Tribunal Pleno e da 1º Inspetoria do TCEPR															
PRAZO		2 meses				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	i.	Verificar as orientações da prestação de contas na IN n.º 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).																
	ii.	Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º da IN nº 182/2023 para a prestação da ADAPAR respectivamente.																
	iii.	Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V do art. 9º da IN nº 182/2023 para a prestação da ADAPAR.																
	iv.	Acompanhar envio da prestação de contas ao TCE/PR até 31 de março de 2024 e até 30 de abril de 2024, em atenção aos prazos previstos nos incisos I do art. 6º da IN nº 182/2023, respectivamente.																
	v.	Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE.																
	vi.	Monitorar apontamentos e determinações ao exercício 2023																
RECURSO		Pessoal																
		Financeiro																
		Outros:																
INDICADOR(ES)		Envio do Relatório e Parecer do Controle Interno, dentro do prazo, ao responsável pela totalização da Prestação Anual de Contas ao exercício 2023.																

ATIVIDADE 2																		
ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO																		
OBJETIVO 1		Acompanhar e executar os formulários.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																
		Plano Plurianual																
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																
		Ação de controle: art. 3º, V da IN CGE nº 02/2024																
		Outros:																
PRAZO		11 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	i. Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE. Acompanhar o cumprimento dos prazos do plano de ação, cuja promoção e elaboração é recomendada e atribuída aos gestores institucionais, para não conformidades.																	
	ii. Responder formulários extras e pesquisas no decorrer do ano de 2024.																	
RECURSO		Pessoal																
		Financeiro																
		Outros:																
INDICADOR(ES)		Envio do formulário dentro do prazo.																
OBJETIVO 2		Avaliar e encaminhar o PPA e Transferências Voluntárias, se houver, e Movimentação de Pessoal.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																
		Plano Plurianual: art. 74, I da Constituição Federal																
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																
		Ação de controle: art. 3º, II da IN CGE nº 02/2024																
		Outros:																
PRAZO		02 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	i. Elaborar e enviar para a ciência e decisão das prioridades institucionais que couber, aos Gestores da Adapar, o Relatório de Avaliação do PPA 2024-2027, conforme art. 12 da IN CGE nº 02/2024.																	
	ii. Encaminhar à CGE o Relatório do PPA 2024-2027, para conhecimento e cientificação da decisão dos gestores da Adapar.																	
	iii. Elaborar e enviar para ciência e decisão das prioridades institucionais que couber, aos Gestores da Adapar, o Relatório de Avaliação e Monitoramento da Movimentação de Pessoal.																	
	iv. Encaminhar à CGE o Relatório de Avaliação e Monitoramento da Movimentação de Pessoal, para conhecimento e cientificação da decisão dos gestores da Adapar.																	
RECURSO		Pessoal																
		Financeiro																
		Outros:																
INDICADOR(ES)		i. Envio dos relatórios dentro do prazo.																

OBJETIVO 3		Inspeccionar os registros dos atestados médicos, odontológicos, declarações de acompanhamento, de presença/comparecimento em consultas e exames de diagnóstico.																	
RELEVÂNCIA			Plano de Governo																
			Plano Plurianual																
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																
			Ação de controle: art. 3º, IV da IN CGE nº 02/2024																
			Outros:																
PRAZO		11 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	i. Planejar o monitoramento dos documentos apresentados ao acompanhamento dos afastamentos legais, conforme Resolução CGE nº 05/2020.																		
	ii. Inspeccionar documentos, elaborar relatório de monitoramento e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade. Emitir recomendação sobre eventuais não conformidades constatadas nos registros dos afastamentos legais. Recomendar Plano de Ação.																		
RECURSO		Pessoal																	
		Financeiro																	
		Outros:																	
INDICADOR(ES)		i. Número de inspeções de monitoramento																	
		ii. Percentual de inspeções monitoramento= $\frac{\text{N}^{\text{o}} \text{ de unidades administrativas monitoradas}}{\text{N}^{\text{o}} \text{ total de unidades administrativas}}$																	

ATIVIDADE 3																		
ACOMPANHAR AS DEMANDAS DOS CONTROLES EXTERNOS																		
OBJETIVO		Monitoramento das demandas dos controles externos encaminhados à ADAPAR, verificando a observância dos prazos e atendimento integral da demanda, bem como, manifestar-se quando necessário.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																
		Plano Plurianual																
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																
		Ação de controle: art. 3º, III da IN CGE nº 02/2024																
		TCE: Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023																
		Outros: Cientificar a CGE sobre as demandas dos entes de controle externo dirigidas a Adapar																
PRAZO		11 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	i. Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021.																	
	ii. Encaminhar, mensalmente, à CGE/CCI as informações solicitadas no art. 1º da Resolução CGE nº 08/2021.																	
RECURSO	Pessoal																	
	Financeiro																	
	Outros:																	
INDICADOR(ES)		Envio das informações dentro do prazo.																

ATIVIDADE 4																							
MONITORAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, RESSALVAS E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ																							
OBJETIVO		Planejar o monitoramento, acompanhar e avaliar as medidas adotadas na ADAPAR, para implementação de ações efetivas, corretivas sobre os apontamentos exarados pelo TCE/PR, inclusive da 1º Inspeetoria do TCEPR.																					
RELEVÂNCIA			Plano de Governo																				
			Plano Plurianual																				
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																				
			Ação de controle: art. 3º, III da IN CGE nº 02/2024																				
			TCE: Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023																				
			Outros:																				
PRAZO		11 meses										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	i. Identificar apontamentos e determinações do TCEPR nas Prestações de Contas da Adapar em exercícios anteriores, planejar inspeções de monitoramento																						
	ii. Se constatar recidivas, recomendar medidas corretivas aos gestores institucionais																						
RECURSO		Pessoal																					
		Financeiro																					
		Outros:																					
INDICADOR(ES)		Envio das informações dentro do prazo																					

ATIVIDADE 5																		
ELABORAR POP DA ÁREA DE CONTROLE INTERNO																		
OBJETIVO		Aderir ao Sistema de Gestão da Qualidade na ADAPAR – SGQA, elaborando e publicando PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO – POP’S, com a finalidade de demonstrar as ações de controle interno																
RELEVÂNCIA			Plano de Governo															
			Plano Plurianual															
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>															
			Ação de controle															
			TCE/PR															
			Outros: Registrar procedimentos de trabalho															
PRAZO		09 meses				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	i. Planejar e descrever procedimentos																	
	ii. Aprovar no SGQA																	
	iii. Publicar																	
RECURSO		Pessoal																
		Financeiro																
		Outros:																
INDICADOR(ES)		Número de POP publicado																

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Controle Interno Da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como fica de acordo com o presente plano de trabalho, o Diretor Presidente da ADAPAR.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

CELIA MAYUMI KIRYU TRENTINI
Agente de Controle Interno

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

6. 006 - Parecer do Controle Interno (ANEXO III - ACI)

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2024.

Celia Mayumi Kiriya Trentini

Agente de Controle Interno

Unidade Técnica de Integridade e *Compliance*

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório CGE 2024)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da
Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas**

ÓRGÃO

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,

responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

CÉLIA MAYUMI KIRIYU

E-mail: trentini@adapar.pr.gov.br

Telefone: (41) 3313 - 4168

Ato de Designação: PORTARIA 240/20

Gestor

Otamir Cesar Martins

E-mail: otamir@adapar.pr.gov.br

Telefone: 41 3313 4013

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	9

Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	5
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	5
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	08/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARI	Responder formulário

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		18/07/2024		A DO PARANA (ADAPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	18/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2024	01/08/2024 (concluído em 01/08/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	01/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	09/08/2024	21/08/2024 (concluído em 21/08/2024)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	21/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				A DO PARANA (ADAPAR)	
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	21/08/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2024	08/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2024	08/10/2025	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2024	08/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2024	08/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
					Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2024	08/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência exarada na motivação pelo Agente, e a importância de garantir a independência e a objetividade na gestão do patrimônio, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão, ao designar o “Administrador de Unidade” ou “Validador” no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM, evite nomear o chefe do setor administrativo ou seu assistente para essas funções. Recomenda-se a escolha de um servidor, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial. Designar o chefe do setor administrativo ou seu assistente como Administrador ou Validador no Sistema GPM cria um conflito de interesses, pois essa pessoa teria o poder de registrar e controlar os mesmos ativos pelos quais é responsável.

Plano de Ação

Elaboração de minuta de portaria de designação de Administrador do GPM para análise e publicação pela Diretoria.

Prazo de Execução

85 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Estabelecer rotina periodica de comparação e análises entre as informação advindas do sistema GPM, GPI e SIAFIC através de procedimento.

Prazo de Execução

85 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que, diante das limitações de integração entre os sistemas SIAFIC e GPM, o órgão elabore um Plano de Ação para estabelecer rotinas e procedimentos destinados à conciliação mensal entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis da entidade. A falta de conciliação pode levar a discrepâncias que comprometem a integridade das informações financeiras, dificultando a gestão eficaz dos recursos e a tomada de decisões informadas. Além disso, a conciliação regular contribui para a identificação e correção de erros e inconsistências, garantindo a transparência e a precisão dos relatórios contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Estabelecer rotina periodica de comparação e análises entre as informação advindas do sistema GPM e SIAFIC através de procedimento.

Prazo de Execução

85 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de assegurar a eficiência e a conformidade nos processos, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão elabore um Plano de Ação visando a criação de um procedimento formalizado para o envio mensal dos relatórios ao NFS/SEIL, pelo NAS/SEIL, dentro do prazo estabelecido. Os

relatórios devem ser encaminhados por protocolo eletrônico, assegurando a rastreabilidade e a comprovação do envio e recebimento. O Plano de Ação deve incluir uma atividade de monitoramento e avaliação por parte do Agente de Controle, que deverá criar um cronograma mensal para verificar o cumprimento desta atividade.

Plano de Ação

Estabelecer rotina periódica à Divisão de Materiais e Patrimônio de envio das informações oriundas do sistema GPM, via e-protocolo, ao Departamento Financeiro. As informações oriundas do Sistema GPI já são enviadas mensalmente ao Departamento Financeiro, via e-protocolo, com sua origem na SEAP. Protocolo nº 21.479.200-1

Prazo de Execução

85 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPI e SIAFIC, de imóveis de sua responsabilidade. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Estabelecer rotina periódica de comparação e análises entre as informações advindas do sistema GPI e SIAFIC através de procedimento, afim de identificar possíveis divergências.

Prazo de Execução

85 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão ou entidade promova a designação de uma Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis. Para garantir a segregação adequada de funções e a integridade dos processos, é fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não está atualizada, contendo no mínimo três membros, no Sistema GPM

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, a justificativa do Gestor, e os Manuais do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM – DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis e proceda ao seu devido cadastro no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, bem como os Comunicados nº 009/2022 - DPE/SEAP e nº 005/2023 - DPE/SEAP, e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, ressaltando que o descumprimento pode resultar em multas e sanções para o órgão, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja estabelecido, com urgência, uma rotina sistemática para a realização do inventário de todos os bens intangíveis, incluindo aqueles localizados nas Unidades/Núcleos regionais. A presente recomendação visa evitar prejuízos à confiabilidade das demonstrações financeiras, que podem ser comprometidas pela omissão desses bens. A falta de registro adequado prejudica a avaliação precisa da situação patrimonial e financeira do órgão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade implemente, em conjunto com a Escola de Gestão, um programa de capacitação contínua para os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos bens móveis. Essa medida é fundamental para garantir que os servidores possuam os conhecimentos e habilidades necessários para desempenhar suas funções de forma adequada, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Acatar as recomendações

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	3

Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	13/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	11/12/2024	19/12/2024 (concluído em 19/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	19/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				A DO PARANA (ADAPAR)	
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	10/01/2025	20/01/2025 (concluído em 15/01/2025)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	15/01/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Durante os períodos de férias, afastamentos legais ou impedimentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, não há designação formal de um substituto para assumir suas atribuições

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Controle Interno" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade constitua, formalmente, de um Agente de Controle Interno substituto, nos casos de impedimentos ou afastamentos legais, com atividade exclusiva para o exercício das atribuições de controle interno avaliativo, em atenção as normas e procedimentos que trata de Auditoria e Controle.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A Brigada de Incêndio e Emergência não possui um plano de atuação documentado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade constitua, formalmente, plano de atuação do brigadista de incêndio da Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Segurança” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A ADAPAR encontra-se, até o momento, na fase de execução de mitigação dos riscos.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	61
Entrevistas realizadas	520
Riscos identificados	51
Riscos Trabalhados	35
Plano de integridade	Entregue

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração de desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Art. 16. *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*

I. *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*

II. *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

III. *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*

IV. *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da ADAPAR, através do e-mail e/ou protocolos, encaminhados durante o ano de 2024, foram instauradas 10 (dez) sindicâncias e 05 (cinco) processos administrativos disciplinares - PAD.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	537	80,27%
Solicitação	65	9,72%
Reclamação	49	7,32%
Sugestão	2	0,30%
Acesso à Informação	16	2,39%
Elogio	0	0%
Total	669	100%

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	668	99,85%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	1	0,15%
Total	669	100%

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade,

integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (Vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

27-Política de privacidade de dados pessoais

28-Procedimentos Administrativos Correcionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	16
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	15
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	1
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	LINK ERRADO
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	LINK ERRADO
06 - DESPESAS	DESATUALIZADO
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	DESATUALIZADO
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESATUALIZADO
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024

19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	DESATUALIZADO
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DESATUALIZADO
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	DESATUALIZADO
25 - ESTAGIÁRIOS	DESATUALIZADO
26 - TERCEIRIZADOS	DESATUALIZADO
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK

8. 008 - Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:04

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS CORRENTES	54.970.192,99	DESPESAS CORRENTES	140.023.581,98
TRIBUTÁRIAS	48.119.422,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.135.816,19
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	3.455.149,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.887.765,79
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	1.914.766,59		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.480.854,24		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	54.970.192,99	TOTAL (A)	140.023.581,98
DÉFICIT (B)	85.053.388,99	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	140.023.581,98	TOTAL I (A + B)	140.023.581,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.202.000,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	10.202.000,13
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	10.202.000,13
DÉFICIT (D)	10.202.000,13	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	10.202.000,13	TOTAL II (C + D)	10.202.000,13
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.887.183,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.850.395,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.787,66
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	24.887.183,35
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	24.887.183,35	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	24.887.183,35	TOTAL III (E+F)	24.887.183,35
TOTAL (I + II + III)	175.112.765,46	TOTAL (I + II + III)	175.112.765,46

RECEITAS CORRENTES	54.970.192,99	DESPESAS CORRENTES	140.023.581,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	10.202.000,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.887.183,35
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.142.572,47	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
TOTAL	175.112.765,46	TOTAL	175.112.765,46

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **4320_ANEXO2DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_E_DESPESA_SEGUNDO_CATEGORIAS_ECONOMICAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 04/04/2025 15:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 13:15 Local: ADAPAR/GAB, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 07/04/2025 09:44 Local: ADAPAR/DEFI.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
583bd61bede170527a1c992cbc8118af.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:04

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS CORRENTES	54.970.192,99	DESPESAS CORRENTES	140.023.581,98
TRIBUTÁRIAS	48.119.422,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.135.816,19
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	3.455.149,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.887.765,79
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	1.914.766,59		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.480.854,24		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	54.970.192,99	TOTAL (A)	140.023.581,98
DÉFICIT (B)	85.053.388,99	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	140.023.581,98	TOTAL I (A + B)	140.023.581,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.202.000,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	10.202.000,13
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	10.202.000,13
DÉFICIT (D)	10.202.000,13	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	10.202.000,13	TOTAL II (C + D)	10.202.000,13
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.887.183,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.850.395,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.787,66
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	24.887.183,35
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	24.887.183,35	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	24.887.183,35	TOTAL III (E+F)	24.887.183,35
TOTAL (I + II + III)	175.112.765,46	TOTAL (I + II + III)	175.112.765,46

RECEITAS CORRENTES	54.970.192,99	DESPESAS CORRENTES	140.023.581,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	10.202.000,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.887.183,35
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.142.572,47	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
TOTAL	175.112.765,46	TOTAL	175.112.765,46

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **4320_ANEXO2DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_E_DESPESA_SEGUNDO_CATEGORIAS_ECONOMICAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 04/04/2025 15:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 13:15 Local: ADAPAR/GAB, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 07/04/2025 09:44 Local: ADAPAR/DEFI.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
583bd61bede170527a1c992cbc8118af.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.318,99	0,00
1 - Receitas Correntes	52.811.874,00	54.970.192,99	2.158.318,99	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.751.390,00	48.119.422,74	4.368.032,74	0,00
112 - Taxas	43.751.390,00	48.119.422,74	4.368.032,74	0,00
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	37.941.962,00	43.375.590,34	5.433.628,34	0,00
1121040101 - Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	28.955.494,00	31.846.362,40	2.890.868,40	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	28.955.494,00	29.762.498,94	807.004,94	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	2.083.863,46	2.083.863,46	0,00
1121040102 - Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	8.986.468,00	11.529.227,94	2.542.759,94	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	8.986.468,00	10.762.883,99	1.776.415,99	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	766.343,95	766.343,95	0,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.930.816,00	1.544.771,13	0,00	386.044,87
1122010103 - Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.930.816,00	1.544.771,13	0,00	386.044,87
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.930.816,00	1.544.771,13	0,00	386.044,87
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.878.612,00	3.199.061,27	0,00	679.550,73
1122010203 - Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	3.878.612,00	3.199.061,27	0,00	679.550,73



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
501 - Outros Recursos não Vinculados	3.878.612,00	3.199.061,27	0,00	679.550,73
13 - Receita Patrimonial	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
132 - Valores Mobiliários	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
501 - Outros Recursos não Vinculados	3.354.364,00	3.236.872,79	0,00	117.491,21
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
799 - Outras Vinculações Legais	176.120,00	218.276,63	42.156,63	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Receita de Serviços	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
169 - Outros Serviços	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	574.430,10	574.430,10	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	3.200.000,00	1.340.336,49	0,00	1.859.663,51
17 - Transferências Correntes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
171 - Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	2.250.000,00	1.480.854,24	0,00	769.145,76
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
19229901 - Outras Restituições	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
1922990100 - Outras Restituições	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	2.100.000,00	859.935,05	0,00	1.240.064,95
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.100.000,00	859.935,05	0,00	1.240.064,95
1999992300 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.100.000,00	859.935,05	0,00	1.240.064,95
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	257.980,77	257.980,77	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	2.100.000,00	601.954,28	0,00	1.498.045,72



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2 - Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24 - Transferências de Capital	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS LÍQUIDAS	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.318,99	0,00
1 - Receitas Correntes	52.811.874,00	54.970.192,99	2.158.318,99	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.751.390,00	48.119.422,74	4.368.032,74	0,00
112 - Taxas	43.751.390,00	48.119.422,74	4.368.032,74	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	37.941.962,00	43.375.590,34	5.433.628,34	0,00
1121040101 - Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	28.955.494,00	31.846.362,40	2.890.868,40	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	28.955.494,00	29.762.498,94	807.004,94	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	2.083.863,46	2.083.863,46	0,00
1121040102 - Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	8.986.468,00	11.529.227,94	2.542.759,94	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	8.986.468,00	10.762.883,99	1.776.415,99	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	766.343,95	766.343,95	0,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.930.816,00	1.544.771,13	0,00	386.044,87
1122010103 - Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.930.816,00	1.544.771,13	0,00	386.044,87
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.930.816,00	1.544.771,13	0,00	386.044,87
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.878.612,00	3.199.061,27	0,00	679.550,73
1122010203 - Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	3.878.612,00	3.199.061,27	0,00	679.550,73
501 - Outros Recursos não Vinculados	3.878.612,00	3.199.061,27	0,00	679.550,73
13 - Receita Patrimonial	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
132 - Valores Mobiliários	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.560.484,00	3.455.149,42	0,00	105.334,58
501 - Outros Recursos não Vinculados	3.354.364,00	3.236.872,79	0,00	117.491,21
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
799 - Outras Vinculações Legais	176.120,00	218.276,63	42.156,63	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Receita de Serviços	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
169 - Outros Serviços	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	3.200.000,00	1.914.766,59	0,00	1.285.233,41
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	574.430,10	574.430,10	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	3.200.000,00	1.340.336,49	0,00	1.859.663,51
17 - Transferências Correntes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
19 - Outras Receitas Correntes	2.250.000,00	1.480.854,24	0,00	769.145,76
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
19229901 - Outras Restituições	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
1922990100 - Outras Restituições	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	620.919,19	470.919,19	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	2.100.000,00	859.935,05	0,00	1.240.064,95
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.100.000,00	859.935,05	0,00	1.240.064,95
1999992300 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.100.000,00	859.935,05	0,00	1.240.064,95
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	257.980,77	257.980,77	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	2.100.000,00	601.954,28	0,00	1.498.045,72
2 - Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24 - Transferências de Capital	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL DA RECEITA	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.318,99	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.318,99	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **4320_ANEXO10COMPARATIVO_DA_RECEITA_ORCADA_COM_A_ARRECADADA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:43 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2770ff0a730e3502cc6f6d2240bd9923.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	200.481.117,76	0,00	200.481.117,76	164.910.765,33	35.570.352,43
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.139.766,00	0,00	135.139.766,00	134.986.211,88	153.554,12
90 - Aplicações Diretas	110.289.370,00	0,00	110.289.370,00	110.135.816,19	153.553,81
04 - Contratação por Tempo Determinado	445.692,00	0,00	445.692,00	445.691,85	0,15
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.965.584,00	0,00	105.965.584,00	105.965.583,60	0,40
13 - Obrigações Patronais	264.952,00	0,00	264.952,00	207.013,53	57.938,47
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	488.396,00	0,00	488.396,00	488.395,37	0,63
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.722,00	0,00	250.722,00	250.721,52	0,48
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	377.194,00	0,00	377.194,00	377.193,87	0,13
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.496.830,00	0,00	2.496.830,00	2.401.216,45	95.613,55
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	24.850.396,00	0,00	24.850.396,00	24.850.395,69	0,31
13 - Obrigações Patronais	24.850.396,00	0,00	24.850.396,00	24.850.395,69	0,31
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Outras Despesas Correntes	65.341.351,76	0,00	65.341.351,76	29.924.553,45	35.416.798,31
90 - Aplicações Diretas	65.266.351,76	0,00	65.266.351,76	29.887.765,79	35.378.585,97
14 - Diárias - Pessoal Civil	5.184.000,00	0,00	5.184.000,00	3.444.412,30	1.739.587,70
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	162.342,67	0,00	162.342,67	0,00	162.342,67
30 - Material de Consumo	12.477.000,00	0,00	12.477.000,00	3.717.018,59	8.759.981,41
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	474.000,00	0,00	474.000,00	291.462,41	182.537,59
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	756.365,27	783.634,73
37 - Locação de Mão-de-Obra	13.450.000,00	0,00	13.450.000,00	8.265.871,48	5.184.128,52
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.086.792,09	0,00	22.086.792,09	6.040.790,78	16.046.001,31
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00	3.287.533,48	1.622.466,52
46 - Auxílio-Alimentação	2.141.041,00	0,00	2.141.041,00	1.911.753,57	229.287,43
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	876.455,00	0,00	876.455,00	662.125,01	214.329,99
49 - Auxílio-Transporte	65.000,00	0,00	65.000,00	14.929,60	50.070,40
91 - Sentenças Judiciais	650.000,00	0,00	650.000,00	377.904,61	272.095,39



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	68.887,00	0,00	68.887,00	56.388,23	12.498,77
93 - Indenizações e Restituições	1.180.834,00	0,00	1.180.834,00	1.061.210,46	119.623,54
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	36.787,66	38.212,34
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00	0,00	75.000,00	36.787,66	38.212,34
Total Despesas Correntes	200.481.117,76	0,00	200.481.117,76	164.910.765,33	35.570.352,43
4 - Despesas de Capital	13.268.104,00	0,00	13.268.104,00	10.202.000,13	3.066.103,87
4 - Investimentos	13.268.104,00	0,00	13.268.104,00	10.202.000,13	3.066.103,87
90 - Aplicações Diretas	13.268.104,00	0,00	13.268.104,00	10.202.000,13	3.066.103,87
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	733.352,12	1.286.647,88
52 - Equipamentos e Material Permanente	11.248.104,00	0,00	11.248.104,00	9.468.648,01	1.779.455,99
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	13.268.104,00	0,00	13.268.104,00	10.202.000,13	3.066.103,87
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	213.749.221,76	0,00	213.749.221,76	175.112.765,46	38.636.456,30

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **4320_ANEXO11COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_COM_A_REALIZADA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:44 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c9881e5d4b6c0bc9bd40d6053390c460.

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A -
COMPARATIVO_DA_DESPESA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	213.749.221,76	0,00	213.749.221,76	175.112.765,46	38.636.456,30
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	213.749.221,76	0,00	213.749.221,76	175.112.765,46	38.636.456,30
8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	14.945.796,00	0,00	14.945.796,00	11.586.339,87	3.359.456,13
3 - DESPESAS CORRENTES	3.697.692,00	0,00	3.697.692,00	2.117.691,86	1.580.000,14
501.0000.1.000250	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
700.0000.1.000281	697.692,00	0,00	697.692,00	617.691,86	80.000,14
4 - DESPESAS DE CAPITAL	11.248.104,00	0,00	11.248.104,00	9.468.648,01	1.779.455,99
501.0000.1.000250	8.980.000,00	0,00	8.980.000,00	7.532.340,01	1.447.659,99
700.0000.1.000281	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
799.0000.1.000160	1.968.104,00	0,00	1.968.104,00	1.936.308,00	31.796,00
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	197.315.560,76	0,00	197.315.560,76	162.499.641,52	34.815.919,24
3 - DESPESAS CORRENTES	195.295.560,76	0,00	195.295.560,76	161.766.289,40	33.529.271,36
500.0000.0.000000	136.680.197,00	0,00	136.680.197,00	136.526.642,55	153.554,45
501.0000.1.000250	53.195.099,76	0,00	53.195.099,76	25.239.646,85	27.955.452,91
799.0000.1.000160	5.420.264,00	0,00	5.420.264,00	0,00	5.420.264,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	733.352,12	1.286.647,88
501.0000.1.000250	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	733.352,12	1.286.647,88



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATURE ZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
9067 - Encargos Especiais ADAPAR	1.487.865,00	0,00	1.487.865,00	1.026.784,07	461.080,93
3 - DESPESAS CORRENTES	1.487.865,00	0,00	1.487.865,00	1.026.784,07	461.080,93
501.0000.1.000250	1.432.009,00	0,00	1.432.009,00	1.011.023,07	420.985,93
799.0000.1.000160	55.856,00	0,00	55.856,00	15.761,00	40.095,00
Total	213.749.221,76	0,00	213.749.221,76	175.112.765,46	38.636.456,30

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

D o c u m e n t o :
4320_ANEXO11ACOMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_COM_A_REALIZADA_POR_PROJETOATIVIDADEOPERACOES_ESPECIAIS.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:44 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66764670e693c6fd53dfc497f0dc1dd5.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:14
R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	449	0	449	0	0
Restos a Pagar Não Processados	6.350.378	0	3.137.774	3.212.604	0
Total Restos a Pagar	6.350.827	0	3.138.223	3.212.604	0
Valores Restituíveis	536.626	3.776.939	3.963.227	0	350.338
Outras Obrigações	0	15.860.901	13.978.897	0	1.882.004
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	536.626	19.637.840	17.942.124	0	2.232.342
Total Geral	6.887.453	19.637.840	21.080.347	3.212.604	2.232.342

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **4320_ANEXO17DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_FLUTUANTE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:44 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67771d0b5d65790ef44de0957719101b.

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (RP 2024)

**Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - UG: 653300 - 12 / 2024 - Credor: %**

Exercício: 2025

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Saldo Em liquidação	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
500	319011	PF00000001 - PAGAMENTO DE FOLHA EXECUTIVO	2024NE001054	2024NL003855	0,00	0,00	637.368,83
501	339030	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE000699	-	0,00	58,88	0,00
501	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000902	-	0,00	642.712,64	0,00
501	339030	05897011000130 - INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.	2024NE000366	-	0,00	8.389,21	0,00
501	339030	13210293000183 - LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA	2024NE001075	-	0,00	6.641,25	0,00
501	339030	13545241000168 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.	2024NE000370	-	0,00	15.548,66	0,00
501	339030	15307203000100 - EXTIN EXTINTORES LTDA	2024NE000155	-	0,00	3.230,00	0,00
501	339030	20289238000196 - IDVET AMERICA LATINA LTDA	2024NE000312	-	0,00	2.384,88	0,00
501	339030	20352354000102 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	2024NE000623	-	0,00	2.901,95	0,00
501	339030	23609226000190 - PRIME CIENTIFICA LTDA	2024NE000622	-	0,00	26.110,20	0,00
501	339030	30683680000156 - CELER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA.	2024NE000467	-	0,00	2.741,04	0,00
501	339030	37584385000191 - GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS	2024NE001064	-	0,00	36.010,00	0,00
501	339030	39592511000185 - CHICO CHAVEIRO LTDA	2024NE000949	-	0,00	3.681,50	0,00
501	339030	39946436000103 - KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	2024NE000697	-	0,00	33.370,30	0,00
501	339030	41507227000105 - JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	2024NE000934	-	0,00	416,85	0,00
501	339030	42555061000165 - CROMOART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2024NE001065	-	0,00	134.933,20	0,00
501	339030	43219256000105 - LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2024NE001005	-	0,00	66.767,64	0,00
501	339030	47052952000112 - ARTE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	2024NE001041	-	0,00	505,00	0,00
501	339030	63067904000588 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.	2024NE000419	-	0,00	15.469,19	0,00
501	339030	77036481000110 - INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME	2024NE000599	-	0,00	13.950,97	0,00
501	339030	85093524000127 - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2024NE000109	-	0,00	1.981,28	0,00
501	339033	78713419000188 - ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	2024NE000553	-	0,00	2.118,53	0,00
501	339037	01129629000107 - DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000847	-	0,00	37.297,20	0,00
501	339037	02531343000108 - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	2024NE000864	-	0,00	5.283,26	0,00
501	339037	04970088000125 - PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS -EIRELI	2024NE000865	-	0,00	25.794,70	0,00
501	339037	05457677000177 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	2024NE000853	-	0,00	54.063,02	0,00

Impresso por Andreia do Rocio Silva Perissutti em 14/02/2025 15:39 - Dados atualizados em: 13/02/2025 22:30:02

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Saldo Em liquidação	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
501	339037	07192414000109 - COSTA OESTE SERVICOS LTDA	2024NE000846	-	0,00	85.913,83	0,00
501	339037	08511830000195 - EMPARSEG VIGILANCIA LTDA.	2024NE000852	-	0,00	25.352,33	0,00
501	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000848	-	0,00	177.630,10	0,00
501	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000849	-	0,00	120.284,21	0,00
501	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001058	-	0,00	34.303,00	0,00
501	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE000863	-	0,00	78.085,14	0,00
501	339037	69207850000161 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	2024NE000851	-	0,00	25.842,68	0,00
501	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE000866	-	0,00	64.701,45	0,00
501	339039	00000000508497 - BANCO DO BRASIL SA	2024NE000807	-	0,00	100.000,00	0,00
501	339039	00567892000107 - VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA	2024NE000713	-	0,00	910,00	0,00
501	339039	00567892000107 - VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA	2024NE000938	-	0,00	66.900,00	0,00
501	339039	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE000700	-	0,00	6.669,19	0,00
501	339039	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE000893	-	0,00	41.904,45	0,00
501	339039	01371416000189 - SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	2024NE000840	-	0,00	3.500,34	0,00
501	339039	02421421000111 - TIM S A	2024NE000841	-	0,00	2.348,29	0,00
501	339039	04298489000180 - ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2024NE000861	-	0,00	1.745,46	0,00
501	339039	04298489000180 - ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2024NE000862	-	0,00	2.724,00	0,00
501	339039	04368898000106 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	2024NE000532	-	0,00	186.389,05	0,00
501	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000547	-	0,00	206.990,19	0,00
501	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000854	-	0,00	321.000,00	0,00
501	339039	07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	2024NE000855	-	0,00	3.915,75	0,00
501	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE000188	-	0,00	559,90	0,00
501	339039	07837315000137 - BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	2024NE000551	-	0,00	21.571,86	0,00
501	339039	08336783000190 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	2024NE000836	-	0,00	2.600,00	0,00
501	339039	08439418000101 - IMOBILIARIA BOM IMOVEIS LTDA	2024NE001074	-	0,00	73,19	0,00
501	339039	08680158000161 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	2024NE000856	-	0,00	3.380,46	0,00
501	339039	20856995000102 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	2024NE000529	-	0,00	810,00	0,00
501	339039	29391951000110 - MAYCON JOSE SANCHES	2024NE000705	-	0,00	3.000,00	0,00
501	339039	33705646000123 - DIONISIO VANDERLEI COGO EIRELI	2024NE000190	-	0,00	260,62	0,00
501	339039	34028316002076 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	2024NE000538	-	0,00	14.434,22	0,00
501	339039	34028316002076 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	2024NE000845	-	0,00	10.000,00	0,00
501	339039	36306498000162 - ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO	2024NE000478	-	0,00	164.281,63	0,00

Impresso por Andreia do Rocio Silva Perissutti em 14/02/2025 15:39 - Dados atualizados em: 13/02/2025 22:30:02

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Saldo Em liquidação	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
501	339039	38091202000169 - HELEN CRISTINA SATURNINO 03652529995	2024NE001009	-	0,00	800,00	0,00
501	339039	38253822000157 - TRI SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000998	-	0,00	4.800,00	0,00
501	339039	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE000838	-	0,00	2.228,33	0,00
501	339039	40606376000169 - GRUBER - MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	2024NE001068	-	0,00	4.631,00	0,00
501	339039	40789930000190 - CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA	2024NE000811	-	0,00	38.790,54	0,00
501	339039	40877597000171 - BACKCOM TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA	2024NE001013	-	0,00	9.010,00	0,00
501	339039	42222586000189 - LUIZ CARLOS DE SOUZA	2024NE000943	-	0,00	3.360,00	0,00
501	339039	43414444000186 - NAVEGANTES ILHA DO MEL LTDA	2024NE000693	-	0,00	23.540,00	0,00
501	339039	48874029000129 - Gustavo Codale técnico em eletrônica	2024NE001039	-	0,00	3.000,00	0,00
501	339039	53859112004407 - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	2024NE000531	-	0,00	2.400,00	0,00
501	339039	53942515000177 - SETSUL AR CONDICIONADO LTDA	2024NE001050	-	0,00	1.199,97	0,00
501	339039	75247098000185 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2024NE000040	-	0,00	491,66	0,00
501	339039	75624478000191 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	2024NE000042	-	0,00	230,28	0,00
501	339039	75624478000191 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	2024NE000615	-	0,00	425,00	0,00
501	339039	75805895000130 - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	2024NE000664	-	0,00	1.279,11	0,00
501	339039	76484013000145 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2024NE000835	-	0,00	52.881,23	0,00
501	339039	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2024NE000533	-	0,00	17.328,22	0,00
501	339039	77964393000188 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	2024NE000860	-	0,00	44.170,27	0,00
501	339039	78491610000122 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO E PESQUISA DO CAV	2024NE000110	-	0,00	10.950,00	0,00
501	339039	78491610000122 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO E PESQUISA DO CAV	2024NE000481	-	0,00	14.110,00	0,00
501	339039	79705182000156 - ARENITO CONSERVACAO PATRIMONIAL	2024NE000290	-	0,00	599,00	0,00
501	339039	79850574000109 - FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	2024NE000046	-	0,00	1.257,69	0,00
501	339039	80907835000169 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara	2024NE000041	-	0,00	230,41	0,00
501	339039	81442428000196 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2024NE000043	-	0,00	85,20	0,00
501	339039	83102749000177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	2024NE000891	-	0,00	200,00	0,00
501	339039	83102848000159 - Município de Garuva	2024NE000038	-	0,00	351,64	0,00
501	339040	04368865000166 - LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	2024NE000842	-	0,00	70.750,38	0,00
501	339040	76545011000119 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	2024NE000858	-	0,00	300.000,00	0,00
501	339047	00394460005887 - Secretaria da Receita Federal	2024NE000817	-	0,00	150.000,00	0,00
501	449040	02288055000174 - BENNER SISTEMAS S/A	2024NE000859	-	0,00	57.571,08	0,00
501	449052	00913443000173 - RENAULT DO BRASIL S.A.	2024NE000818	-	0,00	387.261,60	0,00

Impresso por Andreia do Rocio Silva Perissutti em 14/02/2025 15:39 - Dados atualizados em: 13/02/2025 22:30:02

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Saldo Em liquidação	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
501	449052	00913443000173 - RENAULT DO BRASIL S.A.	2024NE000819	-	0,00	6.712.534,40	0,00
501	449052	01672499000146 - C. DIAS EIRELI	2024NE001047	-	0,00	8.845,00	0,00
501	449052	05897011000130 - INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.	2024NE000444	-	0,00	7.700,00	0,00
501	449052	10140785000151 - BELA CASA CORTINAS LTDA	2024NE000963	-	0,00	8.890,00	0,00
501	449052	10140785000151 - BELA CASA CORTINAS LTDA	2024NE000993	-	0,00	4.880,00	0,00
501	449052	26587509000176 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	2024NE001012	-	0,00	8.489,00	0,00
501	449052	34909682000171 - EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR	2024NE000997	-	0,00	0,01	0,00
501	449052	38438034000135 - BELNIAKI & CIA LTDA	2024NE000716	-	0,00	0,03	0,00
501	449052	41086624000150 - MUNDIAL CIENTIFICA LTDA	2024NE001046	-	0,00	1.465,74	0,00
799	339047	00394460005887 - Secretaria da Receita Federal	2024NE000032	-	0,00	1.562,08	0,00
799	449052	00913443000173 - RENAULT DO BRASIL S.A.	2024NE000820	-	0,00	1.936.308,00	0,00

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (Balancete 12.2024)



Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 31/03/25 15:25

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
653300 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná		12/2024	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	196.577.432,84	172.648.658,04	164.960.174,96	204.265.915,92	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	35.382.413,98	157.866.618,90	146.876.204,95	46.372.827,93	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.751.293,11	146.351.025,35	139.060.357,66	38.041.960,80	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	30.751.293,11	144.232.645,29	137.292.315,31	37.691.623,09	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	30.751.293,11	144.232.645,29	137.292.315,31	37.691.623,09	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	30.751.293,11	134.345.100,09	132.869.804,22	32.226.588,98	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	30.751.293,11	134.345.100,09	132.869.804,22	32.226.588,98	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	9.887.545,20	4.422.511,09	5.465.034,11	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	2.118.380,06	1.768.042,35	350.337,71	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.118.380,06	1.768.042,35	350.337,71	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.118.380,06	1.768.042,35	350.337,71	D
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.544.660,30	6.505.874,43	2.780.497,33	6.270.037,40	D
112100000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.544.660,30	0,00	0,00	2.544.660,30	D
112110000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	2.544.660,30	0,00	0,00	2.544.660,30	D
112110200 - TAXAS	2.544.660,30	0,00	0,00	2.544.660,30	D
112110201 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	895.142,72	0,00	0,00	895.142,72	D
112110202 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.649.517,58	0,00	0,00	1.649.517,58	D
112500000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	582.001,86	0,00	582.001,86	D
112510000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	582.001,86	0,00	582.001,86	D
112510200 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	582.001,86	0,00	582.001,86	D
112510201 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	582.001,86	0,00	582.001,86	D
112600000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	5.923.872,57	2.780.497,33	3.143.375,24	D
112610000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.923.872,57	2.780.497,33	3.143.375,24	D
112619900 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	5.923.872,57	2.780.497,33	3.143.375,24	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	143,93	2.496.663,86	2.486.524,35	10.283,44	D
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	143,93	316,11	426,07	33,97	D
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	143,93	316,11	426,07	33,97	D
113510500 - VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	44,43	117,11	127,57	33,97	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.946.347,75	1.936.098,28	10.249,47	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	1.946.347,75	1.936.098,28	10.249,47	D
113829800 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	0,00	1.946.347,75	1.936.098,28	10.249,47	D
113829802 - CRÉDITOS DE RECEITAS A RECOLHER	0,00	1.946.347,75	1.936.098,28	10.249,47	D
115000000 - ESTOQUES	2.086.316,64	2.513.055,26	2.548.825,61	2.050.546,29	D
115600000 - ALMOXARIFADO	2.086.316,64	2.513.055,26	2.548.825,61	2.050.546,29	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.086.316,64	2.513.055,26	2.548.825,61	2.050.546,29	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.185.360,88	1.762.179,80	1.407.328,90	1.540.211,78	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	90.855,75	50.721,12	50.000,00	91.576,87	D
115610300 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	39.750,00	0,00	39.750,00	D
115610400 - AUTOPEÇAS	394.876,66	0,00	337.518,01	57.358,65	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	64.841,62	167.771,87	50.000,00	182.613,49	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	350.381,73	110.660,88	343.669,15	117.373,46	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	381.971,59	360.309,55	21.662,04	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	161.195.018,86	14.782.039,14	18.083.970,01	157.893.087,99	D
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.762.795,49	1.730,00	1.730,00	1.762.795,49	D
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.762.795,49	0,00	0,00	1.762.795,49	D
121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.762.795,49	0,00	0,00	1.762.795,49	D
121219800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.762.795,49	0,00	0,00	1.762.795,49	D
121219807 - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO	1.762.795,49	0,00	0,00	1.762.795,49	D
123000000 - IMOBILIZADO	122.617.563,81	14.104.528,10	18.082.240,01	118.639.851,90	D
123100000 - BENS MOVEIS	45.927.576,25	3.088.320,82	2.458.474,93	46.557.422,14	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	45.927.576,25	3.088.320,82	2.458.474,93	46.557.422,14	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.589.256,58	296.670,46	1.452,76	2.884.474,28	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	178.498,29	0,00	456,00	178.042,29	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	123.068,49	0,00	0,00	123.068,49	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.777.923,30	138.963,76	0,00	1.916.887,06	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	44.054,20	208,00	0,00	44.262,20	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	21.609,28	0,00	0,00	21.609,28	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	160.058,36	0,00	0,00	160.058,36	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14.508,54	0,00	0,00	14.508,54	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	255.118,92	0,00	855,52	254.263,40	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.120,86	0,00	0,00	2.120,86	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.296,34	157.498,70	141,24	169.653,80	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	5.402.961,22	431.603,33	9.500,10	5.825.064,45	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.402.961,22	431.603,33	9.500,10	5.825.064,45	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.757.684,48	522.640,81	23.497,97	4.256.827,32	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.118.758,27	52.299,79	5.857,28	1.165.200,78	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	69.390,79	0,00	142,50	69.248,29	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.673.746,74	470.341,02	17.498,19	2.126.589,57	D
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	895.788,68	0,00	0,00	895.788,68	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	398.736,83	28.598,99	0,00	427.335,82	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10.655,74	0,00	0,00	10.655,74	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	388.081,09	28.598,99	0,00	416.680,08	D
123110500 - VEÍCULOS	33.778.937,14	1.780.247,23	2.395.464,10	33.163.720,27	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	33.778.437,14	1.780.247,23	2.395.464,10	33.163.220,27	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	90.707.058,46	357.716,26	0,00	91.064.774,72	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	90.707.058,46	357.716,26	0,00	91.064.774,72	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	90.707.058,46	357.716,26	0,00	91.064.774,72	D
123210103 - EDIFÍCIOS	36.953.715,81	128.941,00	0,00	37.082.656,81	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	53.753.342,65	228.775,26	0,00	53.982.117,91	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	14.017.070,90	10.658.491,02	15.623.765,08	18.982.344,96	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	14.017.070,90	10.658.491,02	15.623.765,08	18.982.344,96	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	13.487.127,26	10.658.491,02	15.448.496,45	18.277.132,69	C
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.371.529,80	81.127,64	324.835,19	1.615.237,35	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	2.698.843,51	304.004,24	822.508,20	3.217.347,47	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.819.859,98	101.029,67	373.649,70	2.092.480,01	C
123810104 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	158.400,78	11.940,53	40.495,49	186.955,74	C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	7.438.493,19	10.160.388,94	13.887.007,87	11.165.112,12	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	529.943,64	0,00	175.268,63	705.212,27	C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	529.943,64	0,00	175.268,63	705.212,27	C
124000000 - INTANGÍVEL	36.814.659,56	675.781,04	0,00	37.490.440,60	D
124100000 - SOFTWARES	36.814.659,56	675.781,04	0,00	37.490.440,60	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	36.814.659,56	675.781,04	0,00	37.490.440,60	D
124110100 - SOFTWARES	36.814.659,56	675.781,04	0,00	37.490.440,60	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.577.432,84	432.329.731,11	435.467.892,01	199.715.593,74	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	537.919,94	234.001.029,66	236.332.820,31	2.869.710,59	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	537.470,81	62.680.606,01	65.012.845,79	2.869.710,59	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	537.470,81	43.673.820,71	44.124.056,44	987.706,54	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	537.470,81	28.604.596,29	29.054.832,02	987.706,54	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	845,27	24.641.369,50	25.277.893,06	637.368,83	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	16.619,33	17.859,84	1.240,51	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	168.947,37	183.211,26	14.263,89	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	29.716,98	31.844,35	2.127,37	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	6.634.671,27	7.234.703,87	600.032,60	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	95.745,28	115.449,74	19.704,46	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.426.601,25	3.776.938,96	350.337,71	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	3.426.601,25	3.776.938,96	350.337,71	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	19.006.785,30	20.888.789,35	1.882.004,05	C
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	13.978.897,29	15.860.901,34	1.882.004,05	C
218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	13.978.897,29	15.860.901,34	1.882.004,05	C
218929802 - RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	13.978.897,29	15.860.901,34	1.882.004,05	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.039.512,90	198.328.701,45	199.135.071,70	196.845.883,15	C
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.609.508,34	0,00	0,00	2.609.508,34	C
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	2.609.508,34	0,00	0,00	2.609.508,34	C
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.609.508,34	0,00	0,00	2.609.508,34	C
231110100 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.609.508,34	0,00	0,00	2.609.508,34	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	47.866.225,34	0,00	0,00	47.866.225,34	C
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	47.866.225,34	0,00	0,00	47.866.225,34	C
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	47.866.225,34	0,00	0,00	47.866.225,34	C
236110200 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	47.866.225,34	0,00	0,00	47.866.225,34	C
236110299 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	47.866.225,34	0,00	0,00	47.866.225,34	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	145.563.779,22	198.328.701,45	199.135.071,70	146.370.149,47	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	145.563.779,22	198.328.701,45	199.135.071,70	146.370.149,47	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-568.556.135,60	96.284.902,60	97.091.272,85	-567.749.765,35	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-472.578.442,25	95.977.693,35	0,00	-568.556.135,60	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.289.399,99	307.209,25	2.402.979,49	806.370,25	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	711.963.063,45	101.820.690,35	101.820.690,35	711.963.063,45	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610.142.373,10	0,00	101.820.690,35	711.963.063,45	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.171.846,46	221.904,78	221.904,78	2.171.846,46	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.393.751,24	221.904,78	0,00	2.171.846,46	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-14.995,09	1.203,72	1.203,72	-14.995,09	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-13.791,37	1.203,72	0,00	-14.995,09	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	196.449.576,11	5.228.026,54	191.221.549,57	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	137.669.732,82	1.007.559,29	136.662.173,53	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	106.899.670,82	0,00	106.899.670,82	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	102.507.118,19	0,00	102.507.118,19	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	102.507.118,19	0,00	102.507.118,19	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	102.060.239,24	0,00	102.060.239,24	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	4.965.474,16	0,00	4.965.474,16	D
311110102 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	462.354,77	0,00	462.354,77	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	1.228.287,60	0,00	1.228.287,60	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	2.614,88	0,00	2.614,88	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	590.716,26	0,00	590.716,26	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	804.773,88	0,00	804.773,88	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	5.390.965,17	0,00	5.390.965,17	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.507.499,25	0,00	2.507.499,25	D
311110131 - SUBSÍDIOS	0,00	85.989.872,15	0,00	85.989.872,15	D
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	117.681,12	0,00	117.681,12	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	446.878,95	0,00	446.878,95	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	69.189,45	0,00	69.189,45	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	377.689,50	0,00	377.689,50	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	4.392.552,63	0,00	4.392.552,63	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.392.552,63	0,00	4.392.552,63	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	3.917.617,22	0,00	3.917.617,22	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.178.517,95	0,00	1.178.517,95	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	2.709.831,94	0,00	2.709.831,94	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	29.267,33	0,00	29.267,33	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	8.142,44	0,00	8.142,44	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	8.142,44	0,00	8.142,44	D
311210400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	466.792,97	0,00	466.792,97	D
311210401 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	0,00	251.471,48	0,00	251.471,48	D
311210402 - ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	4.432,11	0,00	4.432,11	D
311210413 - 13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	44.935,03	0,00	44.935,03	D
311210414 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	106.438,86	0,00	106.438,86	D
311210426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RGPS	0,00	59.515,49	0,00	59.515,49	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	26.064.968,51	1.007.559,29	25.057.409,22	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	25.857.492,39	1.007.096,70	24.850.395,69	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	25.857.492,39	1.007.096,70	24.850.395,69	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	25.857.492,39	1.007.096,70	24.850.395,69	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	207.476,12	462,59	207.013,53	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	207.476,12	462,59	207.013,53	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	207.476,12	462,59	207.013,53	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.926.683,17	0,00	1.926.683,17	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	14.929,60	0,00	14.929,60	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.929,60	0,00	14.929,60	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	14.929,60	0,00	14.929,60	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	1.911.753,57	0,00	1.911.753,57	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.911.753,57	0,00	1.911.753,57	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	1.911.753,57	0,00	1.911.753,57	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.778.410,32	0,00	2.778.410,32	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	377.193,87	0,00	377.193,87	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	377.193,87	0,00	377.193,87	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	377.193,87	0,00	377.193,87	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	2.401.216,45	0,00	2.401.216,45	D
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.347.382,13	0,00	2.347.382,13	D
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.347.382,13	0,00	2.347.382,13	D
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA OFSS	0,00	53.834,32	0,00	53.834,32	D
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	53.834,32	0,00	53.834,32	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	32.591.274,78	1.973.032,99	30.618.241,79	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.274.535,44	25.000,00	3.249.535,44	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	3.274.535,44	25.000,00	3.249.535,44	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.274.535,44	25.000,00	3.249.535,44	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	2.162.921,77	25.000,00	2.137.921,77	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	9.514,00	0,00	9.514,00	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	D
331111000 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	343.669,15	0,00	343.669,15	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	178.779,55	0,00	178.779,55	D
331111800 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	D
331112800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	D
331113400 - SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	0,00	337.518,01	0,00	337.518,01	D
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	D
331114000 - MATERIAL BIOLÓGICO	0,00	7.132,96	0,00	7.132,96	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	21.961.429,44	277.186,56	21.684.242,88	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	3.444.412,30	0,00	3.444.412,30	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.444.412,30	0,00	3.444.412,30	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.444.412,30	0,00	3.444.412,30	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	1.137.245,32	9.815,35	1.127.429,97	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.137.245,32	9.815,35	1.127.429,97	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	40.175,46	0,00	40.175,46	D
332212100 - LOCAÇÕES	0,00	719.065,75	9.815,35	709.250,40	D
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	378.004,11	0,00	378.004,11	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	17.379.771,82	267.371,21	17.112.400,61	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.365.630,19	259.440,24	17.106.189,95	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	174.644,42	26.642,49	148.001,93	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	5.189,52	432,46	4.757,06	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.646.411,62	64.577,51	1.581.834,11	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	182.022,54	1.600,00	180.422,54	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.464.389,08	62.977,51	1.401.411,57	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	69.390,65	1.320,65	68.070,00	D
332310701 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	6.677,00	0,00	6.677,00	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	62.713,65	1.320,65	61.393,00	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	1.219.182,73	89.492,18	1.129.690,55	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.035.410,27	89.279,25	946.131,02	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	183.772,46	212,93	183.559,53	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	355.066,63	7.047,89	348.018,74	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	24.759,71	0,00	24.759,71	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	330.306,92	7.047,89	323.259,03	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.340.020,57	0,00	3.340.020,57	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	80.796,79	285,18	80.511,61	D
332311800 - CONDOMINIOS	0,00	6.206,89	0,00	6.206,89	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	12.965,00	0,00	12.965,00	D
332312500 - HOSPEDAGENS	0,00	2.631,30	0,00	2.631,30	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	16.998,00	0,00	16.998,00	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	72.412,00	0,00	72.412,00	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	408.110,35	662,90	407.447,45	D
332313300 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	0,00	655.308,96	0,00	655.308,96	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	31.422,74	0,00	31.422,74	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	8.314.743,90	56.788,37	8.257.955,53	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	290.485,06	0,00	290.485,06	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	663.643,06	12.190,61	651.452,45	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	32,78	0,00	32,78	D
332324700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	32,78	0,00	32,78	D
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	8.108,85	1.930,97	6.177,88	D
332330400 - COMUNICAÇÃO	0,00	8.108,85	1.930,97	6.177,88	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.355.309,90	1.670.846,43	5.684.463,47	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	7.355.309,90	1.670.846,43	5.684.463,47	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.355.309,90	1.670.846,43	5.684.463,47	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	7.355.309,90	1.670.846,43	5.684.463,47	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	7.180.041,27	1.670.846,43	5.509.194,84	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	175.268,63	0,00	175.268,63	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.553,98	0,00	2.553,98	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.553,98	0,00	2.553,98	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.553,98	0,00	2.553,98	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.553,98	0,00	2.553,98	D
342310100 - JUROS DE MORA	0,00	1.933,00	0,00	1.933,00	D
342310102 - JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.933,00	0,00	1.933,00	D
342310200 - MULTAS DEDUTÍVEIS	0,00	620,98	0,00	620,98	D
342310202 - MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	620,98	0,00	620,98	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	23.480.322,61	1.700.392,50	21.779.930,11	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	23.281.181,60	1.700.392,50	21.580.789,10	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	22.946.229,40	1.671.922,72	21.274.306,68	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	22.946.229,40	1.671.922,72	21.274.306,68	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	22.946.229,40	1.671.922,72	21.274.306,68	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	334.952,20	28.469,78	306.482,42	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	334.952,20	28.469,78	306.482,42	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	334.952,20	28.469,78	306.482,42	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	334.952,20	28.469,78	306.482,42	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	199.141,01	0,00	199.141,01	D
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	199.141,01	0,00	199.141,01	D
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	199.141,01	0,00	199.141,01	D
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	199.141,01	0,00	199.141,01	D
352450104 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	199.141,01	0,00	199.141,01	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	849.876,38	334.596,91	515.279,47	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	849.876,38	334.596,91	515.279,47	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	849.876,38	334.596,91	515.279,47	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	849.876,38	334.596,91	515.279,47	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	849.876,38	334.596,91	515.279,47	D
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	797,02	0,00	797,02	D
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	6.335,10	0,00	6.335,10	D
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	242,80	0,00	242,80	D
363110105 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	0,00	841.645,94	334.596,91	507.049,03	D
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	855,52	0,00	855,52	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	582.671,77	511,54	582.160,23	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	50.320,87	287,66	50.033,21	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	575,32	287,66	287,66	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	287,66	0,00	287,66	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	287,66	0,00	287,66	D
371200000 - TAXAS	0,00	49.745,55	0,00	49.745,55	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	218,24	0,00	218,24	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	218,24	0,00	218,24	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	47.470,68	0,00	47.470,68	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	47.470,68	0,00	47.470,68	D
371250000 - TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.056,63	0,00	2.056,63	D
371250200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.056,63	0,00	2.056,63	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	532.350,90	223,88	532.127,02	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	532.350,90	223,88	532.127,02	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	532.350,90	223,88	532.127,02	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	532.350,90	223,88	532.127,02	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.273.143,77	211.933,31	1.061.210,46	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.273.143,77	211.933,31	1.061.210,46	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.273.143,77	211.933,31	1.061.210,46	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	449.923,71	6.405,11	443.518,60	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	449.923,71	6.405,11	443.518,60	D
399630000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	617.691,86	0,00	617.691,86	D
399639900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	617.691,86	0,00	617.691,86	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.320.717,28	201.092.589,03	195.771.871,75	C
410000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	4.750.248,25	52.869.670,99	48.119.422,74	C
412000000 - TAXAS	0,00	4.750.248,25	52.869.670,99	48.119.422,74	C
412100000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	4.750.248,25	52.869.670,99	48.119.422,74	C
412110000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.750.248,25	52.869.670,99	48.119.422,74	C
412111100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.610.879,28	46.986.469,62	43.375.590,34	C
412111102 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	0,00	2.490.573,95	34.336.936,35	31.846.362,40	C
412111199 - OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.120.305,33	12.649.533,27	11.529.227,94	C
412111500 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	0,00	1.139.368,97	5.883.201,37	4.743.832,40	C
412111501 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	1.139.368,97	5.883.201,37	4.743.832,40	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	313.795,21	3.768.944,63	3.455.149,42	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	313.795,21	3.768.944,63	3.455.149,42	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	313.795,21	3.768.944,63	3.455.149,42	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	313.795,21	3.768.944,63	3.455.149,42	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	313.795,21	3.768.944,63	3.455.149,42	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	217.701,20	136.927.749,54	136.710.048,34	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	217.701,20	136.927.749,54	136.710.048,34	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	217.701,20	136.926.321,54	136.708.620,34	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	217.701,20	136.926.321,54	136.708.620,34	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	217.701,20	136.926.321,54	136.708.620,34	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.428,00	1.428,00	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.428,00	1.428,00	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.428,00	1.428,00	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.428,00	1.428,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.813,39	957.068,57	948.255,18	C
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	357.716,26	357.716,26	C
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	357.716,26	357.716,26	C
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	357.716,26	357.716,26	C
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	357.716,26	357.716,26	C
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	357.716,26	357.716,26	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.813,39	599.352,31	590.538,92	C
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	8.813,39	17.350,45	8.537,06	C
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.813,39	17.350,45	8.537,06	C
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	8.813,39	17.350,45	8.537,06	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	582.001,86	582.001,86	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	582.001,86	582.001,86	C
463910300 - INCORPORAÇÃO DE ATIVOS DE DIVIDA ATIVA NÃO INSCRITOS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	582.001,86	582.001,86	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.159,23	6.569.155,30	6.538.996,07	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.159,23	6.569.155,30	6.538.996,07	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	5.918.076,88	5.918.076,88	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	5.918.076,88	5.918.076,88	C
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	5.918.076,88	5.918.076,88	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	30.159,23	651.078,42	620.919,19	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	30.159,23	651.078,42	620.919,19	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	30.159,23	651.078,42	620.919,19	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.350.826,99	500.822.364,63	57.666.716,17	449.506.475,45	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	494.476.816,92	51.321.168,46	443.155.648,46	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	53.111.874,00	0,00	53.111.874,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	53.111.874,00	0,00	53.111.874,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	53.111.874,00	0,00	53.111.874,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	441.364.942,92	51.321.168,46	390.043.774,46	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	260.889.761,00	45.958.752,00	214.931.009,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	171.240.559,00	0,00	171.240.559,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	171.240.559,00	0,00	171.240.559,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	31.699.236,00	0,00	31.699.236,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	31.699.236,00	0,00	31.699.236,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	31.699.236,00	0,00	31.699.236,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	25.138.938,00	0,00	25.138.938,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	25.138.938,00	0,00	25.138.938,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	6.560.298,00	0,00	6.560.298,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	6.560.298,00	0,00	6.560.298,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	6.560.298,00	6.560.298,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	6.560.298,00	6.560.298,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	6.560.298,00	31.699.236,00	-25.138.938,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	19.690.432,00	7.699.218,00	11.991.214,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	13.800.000,00	988.920,00	12.811.080,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	988.920,00	988.920,00	C
522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.890.432,00	150.000,00	5.740.432,00	D
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	5.890.432,00	0,00	5.890.432,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	6.560.298,00	6.560.298,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	180.475.181,92	5.362.416,46	175.112.765,46	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	180.475.181,92	5.362.416,46	175.112.765,46	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	180.475.181,92	5.362.416,46	175.112.765,46	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	180.475.181,92	0,00	180.475.181,92	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	5.362.416,46	5.362.416,46	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.350.826,99	6.345.547,71	6.345.547,71	6.350.826,99	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.350.377,86	6.345.098,58	6.345.098,58	6.350.377,86	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	6.345.098,58	0,00	6.345.098,58	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.279,28	0,00	0,00	5.279,28	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	449,13	449,13	449,13	449,13	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	449,13	0,00	449,13	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.350.826,99	1.142.999.838,62	1.586.155.487,08	449.506.475,45	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	1.126.484.887,91	1.569.640.536,37	443.155.648,46	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	65.170.189,75	118.282.063,75	53.111.874,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	60.070.191,37	58.211.872,38	-1.858.318,99	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	5.099.998,38	60.070.191,37	54.970.192,99	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	1.061.314.698,16	1.451.358.472,62	390.043.774,46	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	718.905.730,11	932.654.951,87	213.749.221,76	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	263.898.820,15	274.361.153,13	10.462.332,98	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	58.941.510,12	87.115.633,44	28.174.123,32	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	43.606.384,00	71.775.619,00	28.169.235,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	3.679.522,00	31.848.757,00	28.169.235,00	C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	15.335.126,12	15.340.014,44	4.888,32	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	15.335.126,12	15.340.014,44	4.888,32	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	396.065.399,84	571.178.165,30	175.112.765,46	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	451.618,39	162.111.965,46	161.660.347,07	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	450.638,87	122.558.249,90	122.107.611,03	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	979,52	39.553.715,56	39.552.736,04	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	12.815.049,56	12.815.049,56	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	637.368,83	637.368,83	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	637.368,83	637.368,83	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	16.721,67	1.198.508,91	1.181.787,24	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	16.721,67	1.198.508,91	1.181.787,24	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	16.721,67	1.198.508,91	1.181.787,24	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	16.721,67	1.198.508,91	1.181.787,24	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	342.392.246,38	517.505.011,84	175.112.765,46	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	342.392.246,38	517.505.011,84	175.112.765,46	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	342.392.246,38	517.505.011,84	175.112.765,46	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	169.660.742,51	182.475.792,07	12.815.049,56	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	164.112.575,61	164.749.944,44	637.368,83	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	451.618,39	162.111.965,46	161.660.347,07	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.350.826,99	16.514.950,71	16.514.950,71	6.350.826,99	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.350.377,86	16.514.052,45	16.514.052,45	6.350.377,86	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	261.040,38	3.398.814,58	3.137.774,20	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	261.040,38	3.398.814,58	3.137.774,20	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	261.040,38	3.398.814,58	3.137.774,20	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	260.546,48	3.261.351,27	3.000.804,79	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	493,90	137.463,31	136.969,41	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	3.212.603,66	3.212.603,66	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	3.212.603,66	3.212.603,66	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.212.603,66	3.212.603,66	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	449,13	898,26	898,26	449,13	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	449,13	449,13	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	449,13	449,13	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	449,13	449,13	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	449,13	449,13	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	46.886.014,85	1.596.771.508,31	126.400.830,38	1.517.256.692,78	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	16.134.577,81	66.988.735,18	19.168.568,80	63.954.744,19	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.934.148,09	1.141.941,84	1.141.941,84	2.934.148,09	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.200.429,72	65.846.793,34	18.026.626,96	61.020.596,10	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.200.429,72	65.846.793,34	18.026.626,96	61.020.596,10	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	13.200.429,72	65.846.793,34	18.026.626,96	61.020.596,10	D
712310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	16.998,00	0,00	16.998,00	D

Impresso por Andreia do Rocio Silva Perissutti em 31/03/25 às 15:25.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	41.697.017,61	2.480.633,62	39.216.383,99	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	4.454.071,62	42.056,80	4.412.014,82	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	16.260.398,19	4.890,02	16.255.508,17	D
712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.200.429,72	3.418.307,92	15.499.046,52	1.119.691,12	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.751.437,04	536.486.362,76	92.803.323,03	474.434.476,77	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.751.437,04	272.833.484,04	82.637.072,68	220.947.848,40	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.751.437,04	272.833.484,04	82.637.072,68	220.947.848,40	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.046.907,88	260.834.785,66	76.833.371,23	211.048.322,31	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	3.167.903,62	8.221.759,42	5.803.701,45	5.585.961,59	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	536.625,54	3.776.938,96	0,00	4.313.564,50	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	47.166.228,05	7.428.821,44	39.737.406,61	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	47.166.228,05	7.428.821,44	39.737.406,61	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	47.166.228,05	7.428.821,44	39.737.406,61	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	47.166.228,05	7.428.821,44	39.737.406,61	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	216.486.650,67	2.737.428,91	213.749.221,76	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	216.486.650,67	2.737.428,91	213.749.221,76	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	216.486.650,67	2.737.428,91	213.749.221,76	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	216.486.650,67	2.737.428,91	213.749.221,76	D
730000000 - DÍVIDA ATIVA	0,00	6.500.078,74	0,00	6.500.078,74	D
732000000 - CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	6.500.078,74	0,00	6.500.078,74	D
732100000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	6.500.078,74	0,00	6.500.078,74	D
732110000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	582.001,86	0,00	582.001,86	D
732120000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	5.918.076,88	0,00	5.918.076,88	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	986.796.331,63	14.428.938,55	972.367.393,08	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	64.294.952,22	975.739,32	63.319.212,90	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	64.294.952,22	975.739,32	63.319.212,90	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	64.294.952,22	975.739,32	63.319.212,90	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	64.294.952,22	975.739,32	63.319.212,90	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	64.294.952,22	975.739,32	63.319.212,90	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	922.501.379,41	13.453.199,23	909.048.180,18	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	194.116.246,25	6.883.862,60	187.232.383,65	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	307.109,75	0,00	307.109,75	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	307.109,75	0,00	307.109,75	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	307.109,75	0,00	307.109,75	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	193.809.136,50	6.883.862,60	186.925.273,90	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	167.445.015,79	2.008.231,29	165.436.784,50	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	167.445.015,79	2.008.231,29	165.436.784,50	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	5.331.023,42	1.367.796,63	3.963.226,79	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.331.023,42	1.367.796,63	3.963.226,79	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	21.033.097,29	3.507.834,68	17.525.262,61	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	21.033.097,29	3.507.834,68	17.525.262,61	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	728.385.133,16	6.569.336,63	721.815.796,53	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	728.385.133,16	6.569.336,63	721.815.796,53	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	49.023.433,41	3.714.410,72	45.309.022,69	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	49.023.433,41	3.714.410,72	45.309.022,69	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	327.091.764,00	0,00	327.091.764,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	256.772.492,00	0,00	256.772.492,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	70.319.272,00	0,00	70.319.272,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	31.848.757,00	1.050.000,00	30.798.757,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	29.483.996,00	0,00	29.483.996,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	2.364.761,00	1.050.000,00	1.314.761,00	D
799991700 - CONTROLE DA DREM	0,00	15.860.901,34	1.425.074,49	14.435.826,85	D
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	0,00	15.860.901,34	1.425.074,49	14.435.826,85	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	239.333.321,50	0,00	239.333.321,50	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	2.758,05	0,00	2.758,05	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	2.758,05	0,00	2.758,05	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	182.743.045,30	0,00	182.743.045,30	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	56.584.760,10	0,00	56.584.760,10	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	13.452.418,39	0,00	13.452.418,39	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	13.452.418,39	0,00	13.452.418,39	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	360,54	99,50	261,04	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	360,54	99,50	261,04	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	5.621,98	864,92	4.757,06	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	5.621,98	864,92	4.757,06	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	51.768.555,00	378.887,00	51.389.668,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	51.768.555,00	378.887,00	51.389.668,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	46.886.014,85	2.990.090.148,56	4.460.460.826,49	1.517.256.692,78	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	16.134.577,81	37.761.145,08	85.581.311,46	63.954.744,19	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.934.148,09	1.412.189,78	1.412.189,78	2.934.148,09	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	2.934.148,09	0,00	0,00	2.934.148,09	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.200.429,72	36.348.955,30	84.169.121,68	61.020.596,10	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.200.429,72	36.348.955,30	84.169.121,68	61.020.596,10	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	13.200.429,72	36.348.955,30	84.169.121,68	61.020.596,10	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	0,00	16.998,00	16.998,00	C
812310101 - CONTRATOS DE SEGUROS A EXECUTAR	0,00	0,00	16.998,00	16.998,00	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	16.600.475,45	55.813.729,44	39.213.253,99	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	16.362.350,15	41.935.142,91	25.572.792,76	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	238.125,30	13.878.586,53	13.640.461,23	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	1.108.292,71	5.520.307,53	4.412.014,82	C
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	0,00	1.091.429,47	4.470.934,86	3.379.505,39	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	16.863,24	1.049.372,67	1.032.509,43	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.903.794,36	18.162.432,53	16.258.638,17	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	1.899.914,36	16.267.408,19	14.367.493,83	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	3.880,00	1.895.024,34	1.891.144,34	C
812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.200.429,72	16.736.392,78	4.655.654,18	1.119.691,12	C
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	7.261.164,25	10.008.885,29	3.418.307,92	670.586,88	C
812319903 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	56.230,49	505.334,73	449.104,24	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.751.437,04	2.003.620.630,48	2.447.303.670,21	474.434.476,77	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.751.437,04	691.279.507,29	881.475.918,65	220.947.848,40	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.751.437,04	691.279.507,29	881.475.918,65	220.947.848,40	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	23.863.139,24	280.552.414,78	279.056.759,63	22.367.484,09	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	23.863.139,24	280.346.886,58	253.506.764,30	-2.976.983,04	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	205.528,20	25.549.995,33	25.344.467,13	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	6.350.377,86	184.186.051,38	190.650.723,08	12.815.049,56	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	6.350.377,86	176.018.741,51	182.483.413,21	12.815.049,56	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	537.919,94	225.826.643,65	228.158.434,30	2.869.710,59	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	845,27	39.710.593,92	40.347.117,48	637.368,83	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	536.625,54	3.963.226,79	3.776.938,96	350.337,71	C
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	13.978.897,29	15.860.901,34	1.882.004,05	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	714.397,48	183.610.001,64	182.895.604,16	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	712.658,77	166.545.858,32	165.833.199,55	C
821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	845,27	845,27	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	0,00	538.597,19	538.597,19	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	1.738,71	16.524.700,86	16.522.962,15	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	44.216.692,90	83.954.099,51	39.737.406,61	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	44.216.692,90	83.954.099,51	39.737.406,61	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	44.216.692,90	83.954.099,51	39.737.406,61	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	43.882.779,29	47.500.141,66	3.617.362,37	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	43.882.779,29	47.500.141,66	3.617.362,37	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	333.913,61	36.453.957,85	36.120.044,24	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	333.913,61	36.453.957,85	36.120.044,24	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.268.124.430,29	1.481.873.652,05	213.749.221,76	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.268.124.430,29	1.481.873.652,05	213.749.221,76	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.268.124.430,29	1.481.873.652,05	213.749.221,76	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	575.740.816,00	576.049.370,00	308.554,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	322.712.234,83	332.870.902,13	10.158.667,30	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	364.308.963,00	392.478.198,00	28.169.235,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	3.679.522,00	31.848.757,00	28.169.235,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	5.362.416,46	180.475.181,92	175.112.765,46	C
830000000 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	6.500.078,74	6.500.078,74	C
832000000 - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	6.500.078,74	6.500.078,74	C
832300000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	0,00	6.500.078,74	6.500.078,74	C
832310000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	0,00	582.001,86	582.001,86	C
832310100 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	582.001,86	582.001,86	C
832320000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	0,00	5.918.076,88	5.918.076,88	C
832320100 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.918.076,88	5.918.076,88	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	948.708.373,00	1.921.075.766,08	972.367.393,08	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	59.468.337,95	122.787.550,85	63.319.212,90	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	59.468.337,95	122.787.550,85	63.319.212,90	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	59.468.337,95	122.787.550,85	63.319.212,90	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	59.468.337,95	122.787.550,85	63.319.212,90	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	19.098.786,43	21.939.104,72	2.840.318,29	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	107.405,72	17.347.301,76	17.239.896,04	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	22.655.975,50	65.894.974,07	43.238.998,57	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	889.240.035,05	1.798.288.215,23	909.048.180,18	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	407.532.650,76	594.765.034,41	187.232.383,65	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	1.228.439,00	1.535.548,75	307.109,75	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	1.228.439,00	1.535.548,75	307.109,75	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	307.109,75	307.109,75	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	406.304.211,76	593.229.485,66	186.925.273,90	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	379.449.872,01	544.886.656,51	165.436.784,50	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	39.776.805,59	40.414.174,42	637.368,83	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	711.185,35	125.820.050,30	125.108.864,95	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	1.473,42	39.692.024,14	39.690.550,72	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	5.331.023,42	9.294.250,21	3.963.226,79	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	0,00	3.963.226,79	3.963.226,79	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	21.523.316,33	39.048.578,94	17.525.262,61	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	245.109,52	17.770.372,13	17.525.262,61	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	481.707.384,29	1.203.523.180,82	721.815.796,53	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	481.707.384,29	1.203.523.180,82	721.815.796,53	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	58.309.460,21	103.618.482,90	45.309.022,69	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	50.880.638,77	56.452.254,85	5.571.616,08	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	7.428.821,44	47.166.228,05	39.737.406,61	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	327.091.764,00	654.183.528,00	327.091.764,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	256.772.492,00	256.772.492,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	70.319.272,00	70.319.272,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	31.848.757,00	62.647.514,00	30.798.757,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	29.483.996,00	29.483.996,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	1.314.761,00	1.314.761,00	C
899991700 - CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA DREM	0,00	12.672.221,99	27.108.048,84	14.435.826,85	C
899991701 - ARRECADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOUREIRO	0,00	12.672.221,99	15.860.901,34	3.188.679,35	C
899991702 - ARRECADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	0,00	0,00	11.247.147,50	11.247.147,50	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	239.333.321,50	239.333.321,50	C
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	2.758,05	2.758,05	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	2.758,05	2.758,05	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	182.743.045,30	182.743.045,30	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	56.584.760,10	56.584.760,10	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	13.452.418,39	13.452.418,39	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	12.815.049,56	12.815.049,56	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	637.368,83	637.368,83	C
899997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	625,07	886,11	261,04	C
899997701 - Haveres Financeiros - Inscrição	0,00	426,07	460,04	33,97	C
899997703 - Haveres Financeiros - Baixa	0,00	99,50	326,57	227,07	C
899997704 - Haveres Financeiros - Estorno da baixa	0,00	0,00	99,50	99,50	C
899997799 - (-) Haveres Financeiros - Estorno da baixa	0,00	99,50	0,00	99,50	D
899998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	16.001,02	20.758,08	4.757,06	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	0,00	4.757,06	4.757,06	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	51.768.555,00	103.158.223,00	51.389.668,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	51.389.668,00	51.389.668,00	C

16. 016 - Parecer do Conselho (Declaracao Autarquia)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, é uma entidade autárquica, criada através da Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, portanto não sendo pertinente a apresentação de Parecer conforme solicitado no Inciso XIV do Art. 10 da Instrução Normativa nº 180/2024.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR

Documento: **DeclaracaoAutarquia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 04/04/2025 15:50.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff9c74bc4cf2a8845b81124ee4f34840.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, no exercício de 2024, Sr. Otamir Cesar Martins, CPF 171.633.829-87 está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Antônia Alcésia Miranda Barboza
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Documento: **ANEXOIIDeclaracaoRH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antonia Alcesia Miranda Barboza (XXX.511.409-XX)** em 31/03/2025 17:08 Local: ADAPAR/DERH.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f95b0d4be8fee7683b82014275f844.

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	52.811.874,00	52.811.874,00	54.970.192,99	2.158.318,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.751.390,00	43.751.390,00	48.119.422,74	4.368.032,74
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.560.484,00	3.560.484,00	3.455.149,42	-105.334,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.200.000,00	3.200.000,00	1.914.766,59	-1.285.233,41
Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Outras Receitas Correntes	2.250.000,00	2.250.000,00	1.480.854,24	-769.145,76
Receitas de Capital (II)	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.111.874,00	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.318,99
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	53.111.874,00	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.318,99
Déficit (VI)	0,00	0,00	120.142.572,47	120.142.572,47
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.111.874,00	53.111.874,00	175.112.765,46	122.000.891,46
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	25.138.938,00	25.138.938,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	25.138.938,00	25.138.938,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	167.940.559,00	200.481.117,76	164.910.765,33	161.229.660,63	160.592.291,80	35.570.352,43
Pessoal e Encargos Sociais	118.128.685,00	135.139.766,00	134.986.211,88	134.986.211,88	134.348.843,05	153.554,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.811.874,00	65.341.351,76	29.924.553,45	26.243.448,75	26.243.448,75	35.416.798,31
Despesas de Capital (IX)	3.300.000,00	13.268.104,00	10.202.000,13	1.068.055,27	1.068.055,27	3.066.103,87
Investimentos	3.300.000,00	13.268.104,00	10.202.000,13	1.068.055,27	1.068.055,27	3.066.103,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	171.240.559,00	213.749.221,76	175.112.765,46	162.297.715,90	161.660.347,07	38.636.456,30
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	171.240.559,00	213.749.221,76	175.112.765,46	162.297.715,90	161.660.347,07	38.636.456,30



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:08

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	171.240.559,00	213.749.221,76	175.112.765,46	162.297.715,90	161.660.347,07	38.636.456,30
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO

Contadora

CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI

Diretor Financeiro

Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

Ordenado de Despesas



Siafic-PR / SEFA-PR

Documento: **BALANCO_ORCAMENTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:44 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
59afaa4146fe297269d53e829455313d.

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO_FINANCEIRO_-_QUADRO_ANEXO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:11
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	49.959.418,18	0,00	49.959.418,18	48.513.395,32	0,00	48.513.395,32
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	5.010.774,81	0,00	5.010.774,81	756.497,19	0,00	756.497,19
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	542.852,96	0,00	542.852,96
Demais Vinculações Legais	5.010.774,81	0,00	5.010.774,81	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	213.644,23	0,00	213.644,23
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.970.192,99	0,00	54.970.192,99	49.269.892,51	0,00	49.269.892,51

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **BALANCO_FINANCEIRO__QUADRO_ANEXO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:44 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c11e61fb2d40979625b1e84efa49a6bb.

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO_PATRIMONIAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 12/03/25 16:11

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.041.960,80	30.751.293,11
Créditos a Curto Prazo	6.270.037,40	2.544.660,30
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.283,44	143,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.050.546,29	2.086.316,64
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	46.372.827,93	35.382.413,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	1.762.795,49	1.762.795,49
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	118.639.851,90	122.617.563,81
Intangível	37.490.440,60	36.814.659,56
Total do Ativo Não Circulante	157.893.087,99	161.195.018,86
TOTAL DO ATIVO	204.265.915,92	196.577.432,84



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 12/03/25 16:11
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	449,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.869.710,59	537.470,81
Total do Passivo Circulante	2.869.710,59	537.919,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	2.609.508,34	2.609.508,34
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	47.866.225,34	47.866.225,34
Resultados Acumulados	150.920.471,65	145.563.779,22
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	201.396.205,33	196.039.512,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.265.915,92	196.577.432,84

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **BALANCO_PATRIMONIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 31/03/2025 16:51 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:44 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
51ca093bf96d2f03270ec04e27832b5e.

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (VARIACAO_PATRIMONIAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:13

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.119.422,74	44.274.924,68
Impostos	0,00	0,00
Taxas	48.119.422,74	44.274.924,68
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.455.149,42	3.648.426,24
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.455.149,42	3.648.426,24
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	136.710.048,34	140.163.198,73
Transferências Intra Governamentais	136.710.048,34	139.663.198,73
Transferências Inter Governamentais	0,00	500.000,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	948.255,18	100.607,06
Reavaliação de Ativos	357.716,26	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	590.538,92	100.607,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.538.996,07	222.268,95
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.538.996,07	222.268,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	195.771.871,75	188.409.425,66



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:13

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	136.662.173,53	132.222.842,56
Remuneração a Pessoal	106.899.670,82	105.345.889,23
Encargos Patronais	25.057.409,22	23.919.997,59
Benefícios a Pessoal	1.926.683,17	420.576,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.778.410,32	2.536.379,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	14.587,12
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	14.587,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.618.241,79	32.001.137,80
Uso de Material de Consumo	3.249.535,44	3.117.050,58
Serviços	21.684.242,88	21.076.979,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.684.463,47	7.807.107,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.553,98	303,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.553,98	303,85
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	21.779.930,11	14.081.970,27
Transferências Intra Governamentais	21.580.789,10	14.081.970,27
Transferências Inter Governamentais	199.141,01	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	515.279,47	2.076.967,81
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	515.279,47	3.972,69
Incorporação de Passivos	0,00	535.001,46
Desincorporação de Ativos	0,00	1.537.993,66
Tributárias	582.160,23	563.764,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.033,21	51.054,53
Contribuições	532.127,02	512.709,49
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:13

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.061.210,46	538.563,74
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	259.726,38
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.061.210,46	278.837,36
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	191.221.549,57	181.500.137,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.550.322,18	6.909.288,49

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **VARIACAO_PATRIMONIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 01/04/2025 08:17 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:43 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f8fa31cc1e7e6db9c0b741fbd59dce7.

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
(DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	193.911.398,52	232.012.937,81
Receitas derivadas e originárias	54.970.192,99	48.769.892,51
Receita Tributária	48.119.422,74	44.899.197,32
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.914.766,59	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.455.149,42	3.648.426,24
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.480.854,24	222.268,95
Transferências recebidas	0,00	500.000,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	138.941.205,53	182.743.045,30
Desembolsos	184.620.459,45	214.294.249,62
Pessoal e demais despesas	137.911.115,67	133.948.951,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	24.887.183,35	23.760.538,11
Outros Desembolsos operacionais	21.822.160,43	56.584.760,10
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.290.939,07	17.718.688,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.000.271,38	18.379.544,58
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.247.921,14	17.138.209,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	752.350,24	1.241.334,76
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.000.271,38	-18.379.544,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 653300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 16:14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7.290.667,69	-660.856,39
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	30.751.293,11	31.412.149,50
Caixa e Equivalente de caixa final	38.041.960,80	30.751.293,11

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Contadora
CRC: O/061368 - PR

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenado de Despesas

Documento: **DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 04/04/2025 15:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 13:15 Local: ADAPAR/GAB, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 07/04/2025 09:44 Local: ADAPAR/DEFI.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb0aafae5ed212fd470a3987e9a4bf4a.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2024



Desde sua criação, a ADAPAR tem sido incansável em sua missão de garantir a sanidade e a qualidade dos produtos agropecuários produzidos no Estado do Paraná.

Sob sua liderança e compromisso dos seus colaboradores e parceiros, o Paraná alcançou avanços significativos, tornando-se uma referência nacional e internacional em defesa agropecuária.

Item 01 | Contexto Operacional

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, criada pela Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que tem por finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Constitui, também, finalidade da ADAPAR, o exercício das funções de entidade que estabelecerá e fiscalizará o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e a qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários, a critério das autoridades técnicas.

Constituíram receitas da ADAPAR no exercício de 2024 as taxas e multas provenientes do exercício do poder de polícia administrativa, recursos oriundos de dívida ativa e as receitas de aplicação de recursos financeiros.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A ADAPAR dispõe de 23 Escritórios Regionais com a atribuição de administrar 130 Escritórios Locais e 33 Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA).

Nos municípios que não sejam sede de Escritórios Locais da ADAPAR, poderão ser instalados Escritórios de Atendimento, que são locais onde servidores municipais, sob supervisão e controle da ADAPAR, poderão emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas e poderão receber informações de interesse da defesa agropecuária e ainda efetuar lançamentos nos bancos de dados da ADAPAR.



Fonte: Site ADAPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

SISTEMA CONTÁBIL

A Agência enquanto Autarquia Pública do Estado do Paraná utiliza o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, implementado no âmbito do estado do Paraná em 2024.

Este sistema, no âmbito do Estado do Paraná, é gerenciado pela Secretaria da Fazenda - SEFA.

O SIAFIC tem por objetivo gerenciar e uniformizar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Item 02 Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis na Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	37.691.623	0,9908	30.751.293	1,0000	0,23
Valores Restituíveis e Vinculados	350.338	0,0092	0		0,00
Total	38.041.960,80	100,0000	30.751.293,11	100,0000	0,2371

Fonte: Sistema SIAFIC

A tabela demonstra um aumento de 23% em relação ao período anterior, dos recursos disponíveis em aplicações financeiras de liquidez imediata e resgate automático, em consequência da programação financeira do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Tabela 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	2.544.660	41	2.544.660	100	0
Dívida Ativa Tributária	582.002	9	0	0	0
Dívida Ativa Não Tributária	3.143.375	50	0	0	0
Total	6.270.037	100	2.544.660	100	146
Valor Total Líquido	6.270.037	100	2.544.660	100	146

Fonte: Sistema SIAFIC

No exercício de 2024 observa-se um acréscimo de 146% nos créditos a receber de curto prazo, tal acréscimo deveu-se sobretudo a contabilização dos valores dos direitos relativos a dívida ativa de competência da ADAPAR que não eram registrados na contabilidade do órgão até o exercício 2023.

Tabela 02.01 – Créditos Tributários a Receber – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Impostos	0	0	0	0	0
Taxa	2.544.660	100	2.544.660	100	0
Contribuições de Melhoria	0	0	0	0	0
Demais Contribuições	0	0	0	0	0
Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0
Créditos Tributários Parcelados	0	0	0	0	0
Créditos Previdenciários Parcelados	0	0	0	0	0
Outros Créditos Tributários	0	0	0	0	0
Total	2.544.660	100	2.544.660	100	0

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 03 – Demais créditos e valores a curto prazo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	0	0	0	0	0
Tributos a recuperar/compensar	0	0	0	0	0
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0	0	0	0	0
Créditos por danos ao patrimônio	0	0	0	0	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34	0	0	0	0
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0	0	0	0	0
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	10.249	100	0	0	0
Total	10.283	100	0	0	0
(-) Ajustes para perdas	0	0	0	0	0
Valor Total Líquido	10.283	100	0	0	0

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Sem dados para esse item.

Nota 05 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 05 – Almoxarifado – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Mercadoria para Revenda ou Doação	0	0,0	0	0,0	0,0
Produtos de Serviços Acabados	0	0,0	0	0,0	0,0
Produtos e Serviços em Elaboração	0	0,0	0	0,0	0,0
Matérias Primas	0	0,0	0	0,0	0,0
Materiais em Trânsito	0	0,0	0	0,0	0,0
Material de Consumo	1.540.212	75,1	1.185.361	56,8	29,9
Gêneros Alimentícios	91.577	4,5	90.856	4,4	0,8
Materiais de Construção	39.750	1,9	0	0,0	0,0
Autopeças	57.359	2,8	394.877	18,9	-85,5
Medicamentos e Materiais Hospitalares	182.613	8,9	64.842	3,1	181,6
Materiais Gráficos	0	0,0	0	0,0	0,0
Material de Expediente	117.373	5,7	350.382	16,8	-66,5
Materiais a Classificar	0	0,0	0	0,0	0,0
Estoques Sobressalentes a Aliengar	0	0,0	0	0,0	0,0
Material de Processamento de Dados	21.662	1,1	0	0,0	0,0
Outros	0	0,0	0	0,0	0,0
Outros Estoques	0	0,0	0	0,0	0,0
Total	2.050.546	100,0	2.086.317	100,0	-1,7
(-) Ajustes para perdas	0	0,0	0	0,0	0,0
Valor Total Líquido	2.050.546	100,0	2.086.317	100,0	-1,7

Fonte: Sistema SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Na tabela acima é possível notar que a variação geral de estoque é pouco representativa, inferior a 2% no período.

A análise detalhada das diversas linhas de estoque está comprometida, pois, atualmente o sistema GMS não fornece informações consolidadas de todos os estoques da autarquia, atualmente são 23, possibilitando apenas que o ajuste no estoque seja realizado no valor global.

Esse tema já foi tratado em reuniões com a Secretaria da Administração e Previdência – SEAP, que nos informou que já trabalha em melhorias na extração das informações do sistema GMS, visando a acurácia na apuração do dado.

Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo

Sem dados para esse item.

Nota 07 – Investimentos

Sem dados para esse item.

Nota 08 – Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 08 – Imobilizado – bens móveis – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.884.474	6,20	2.589.257	5,64	11,40
Bens de Informática	5.825.064	12,51	5.402.961	11,76	7,81
Móveis e Utensílios	4.256.827	9,14	3.757.684	8,18	13,28
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	427.336	0,92	398.737	0,87	7,17
Veículos	33.163.720	71,23	33.778.937	73,55	-1,82
Pecas e Conjuntos de Reposição	0	0,00	0	0,00	0,00
Bens Móveis em Andamento	0	0,00	0	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0	0,00	0	0,00	0,00
Bens Moveis Inservíveis	0	0,00	0	0,00	0,00
Armamentos	0	0,00	0	0,00	0,00
Semoventes	0	0,00	0	0,00	0,00
Bens Móveis - Ativos de Concessão	0	0,00	0	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0,00
Total	46.557.422	100,00	45.927.576	100,00	1,37
(-) Depreciação Acumulada	-18.277.133	-39,26	-13.487.127	-29,37	35,52
(-) Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0	0,00	0,00
Valor Total Líquido	28.280.289	60,74	32.440.449	70,63	-12,82

Fonte: Sistema SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 08.01 – Imobilizado – bens imóveis – composições

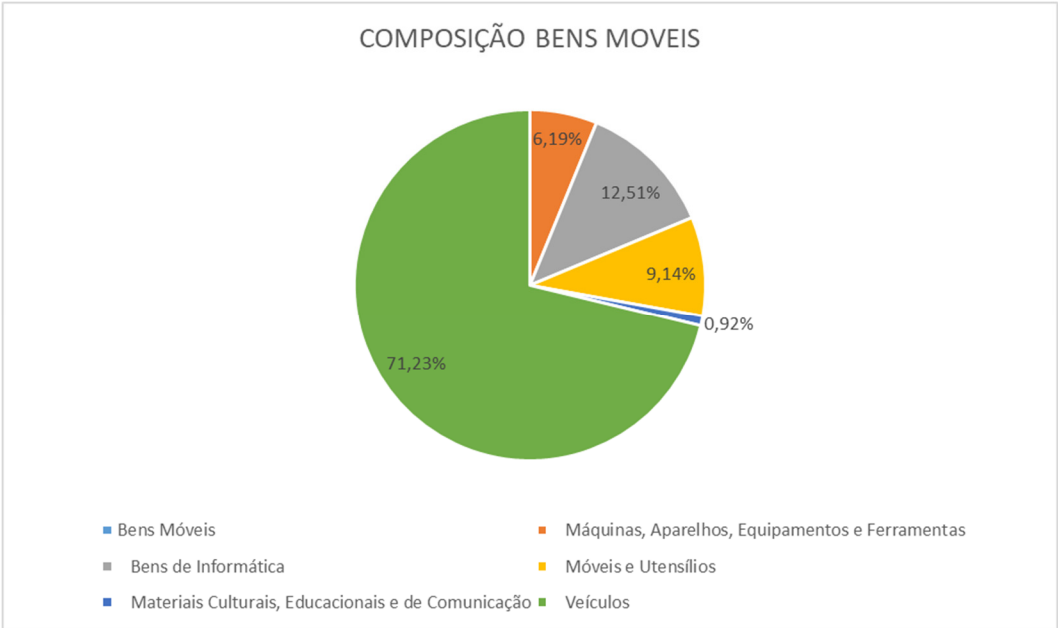
	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	91.064.775	100,00	90.707.058	100,00	0,39
Bens Dominicais	0	0,00	0	0,00	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0	0,00	0	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0	0,00	0	0,00	0,00
Instalações	0	0,00	0	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0	0,00	0	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0	0,00	0	0,00	0,00
Total	91.064.775	100,00	90.707.058	100,00	0,39
(-) Depreciação Acumulada	-705.212	-0,77	-529.944	-0,58	33,07
(-) Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0	0,00	0,00
Valor Contábil Líquido	90.359.562	99,23	90.177.115	99,42	0,20

Fonte: Sistema SIAFIC

Da análise de ambas as tabelas acima, relativas aos bens móveis e imóveis da ADAPAR decorre que a variação no ativo bruto da entidade é pouco significativa no período, deixando o efeito mais significativo para a depreciação acumulada.

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %

Figura 01 – Composição dos Bens Móveis



Dos bens móveis registrados, 71,2% referem-se a veículos de tração mecânica, trata-se do grupo mais representativo dentro dos bens moveis, tal grupo é composto pela frota de veículos utilizados nos deslocamentos dos servidores em suas atividades na ADAPAR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 08.02 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período

Bens	Entradas					Saídas			
	Saldo Anterior	Aquisições	Doações Recebidas	Reavaliação	Outras Adições	Baixas por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas	Saldo Atual
Bens Móveis	45.927.576	1.231.928	-	-	1.143.810	8.230	656.590	1.081.071	46.557.422
Máquinas e Equipamentos	2.589.257	266.344	-	-	30.327	1.453	-	-	2.884.474
Móveis e Utensílios	3.757.684	505.385	-	-	-	443	-	5.800	4.256.827
Bens de Informática	5.402.961	431.600	-	-	3	6.335	-	3.165	5.825.064
Veículos	33.778.937	-	-	-	1.113.480	-	656.590	1.072.106	33.163.720
Demais Bens Móveis	398.737	28.599	-	-	-	-	-	-	427.336
Imóveis	90.707.058	0	0	357.716	0	0	0	0	91.064.775
Edificações e Instalações	36.953.716	-	-	128.941	-	-	-	-	37.082.657
Obras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	53.753.343	-	-	228.775	-	-	-	-	53.982.118
Valor Contábil Bruto	136.634.635	1.231.928	-	357.716	1.143.810	8.230	656.590	1.081.071	137.622.197
(-) Depreciação Acumulada	14.017.071	-	-	-	-	-	-	-	18.982.345
(=) Valor Contábil Líquido	122.617.564								118.639.852

Fonte: Sistema SIAFIC

No exercício de 2024 o ativo imobilizado global da ADAPAR apresentou uma pequena redução de 3,2% fruto das movimentações ocorridas no período conforme evidenciado na planilha acima. Com destaque, para uma adição na linha de veículos oriunda de um ajuste, no valor de R\$ 1.113.480,00 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais) que se deveu a identificação da SEAP/DETO de que os veículos adquiridos através da modalidade de convênio não haviam sido incorporados ao patrimônio das entidades. Quando da correção dessa incorporação no GPM identificou-se na ADAPAR a variação e fez-se o questionamento a área responsável que identificou a origem da discrepância a qual foi corrigida através da nota patrimonial 2024NP000340, tal ajuste foi tratado no protocolo de número 20.607.927-4.

Tabela 08.03 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	46.557.422	-18.277.132,69	39,26
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.884.474	-1.615.237	56,00
Bens de Informática	5.825.064	-3.217.347	55,23
Móveis e Utensílios	4.256.827	-2.092.480	49,16
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	427.336	-186.956	43,75
Veículos	33.163.720	-11.165.112	33,67
Imóveis	91.064.775	-705.212	0,77
Bens de Uso Especial	91.064.775	-705.212	0,77
Total	137.622.197	-18.982.345	13,79

Fonte: Sistema SIAFIC

Um indicador importante para avaliação do Imobilizado é o grau de depreciação, conforme evidenciado na tabela acima, na ADAPAR é possível observar que todos os grupos de bens

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

móveis, tem seu grau de depreciação superior a 30%, com destaque para os Bens de Informática (55,23%) e Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (56%) tal indicador demonstra necessidade próxima de renovação desses itens.

Nota 09 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, na ADAPAR o ativo intangível composto, em sua maioria, por softwares desenvolvidos internamente pela Celepar, trata-se de sistemas projetados especificamente para atender as demandas da defesa agropecuária, além desses, esse grupo também está constituído por licenças de softwares de prateleira, conforme se pode observar na composição abaixo:

Tabela 09 – Ativo Intangível – composição

Bens Intangíveis	Saldo Anterior	%
SISTEMA SDSA - SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	10.165.163	27%
SISTEMA REIDA	6.859.602	18%
SISTEMA SDSV - SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	4.269.368	11%
SISTEMA REDEFESA	3.426.036	9%
SISTEMA - SISTEMA DO PRODUTOR	2.635.413	7%
Licenças e Outros Softwares	1.974.116	5%
SISTEMA GFDA	1.880.932	5%
SISTEMA CONFIRMA GTA	1.814.670	5%
SISTEMA AGROTÓXICOS	1.483.361	4%
SISTEMA SISTRAN (BARREIRAS)	1.264.998	3%
SISTEMA SIAGRO	865.921	2%
SISTEMA eADAPAR - MÓDULO COMERCIANTE DE AGROTÓXICOS	790.624	2%
SISTEMA PGA SERVIÇOS	60.238	0%
(=) Valor Contábil Líquido	37.490.441	

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Sem dados para esse item.

Nota 11– Empréstimos e Financiamentos

Sem dados para esse item.

Nota 12 – Fornecedores

Sem dados para esse item.

Nota 13 – Provisões

Sem dados para esse item.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 14 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiverem uma variação superior a 100% no período conforme composição abaixo:

Tabela 14 – Demais Obrigações – Composição

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Valores Restituíveis	987.707	537.471	83,77
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.882.004	0	0,00
Total	2.869.711	537.471	433,93

Fonte: Sistema SIAFIC

Tal variação corresponde sobremaneira a valores a serem transferidos a título de DREM ao Tesouro Geral do Estado, competência de dezembro/2024, cuja transferência financeira efetiva ocorreu apenas nos primeiros dias de 2025.

Nota 15 – Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2024 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 806.370,25 (oitocentos e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) que tratam de despesas e receitas de anos anteriores que foram reconhecidos no exercício atual, por mudança de práticas contábeis e/ou ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos, na ADAPAR a contabilização dessa natureza de maior representatividade é um ajuste nas linhas de ativo imobilizado veículos, cujo protocolo suporte é o 20.607.927-4, tal ajuste, no valor de R\$ 1.113.480,00 (Um milhão centro e treze mil, quatrocentos e oitenta reais) deveu-se a identificação da SEAP/DETO de que os veículos adquiridos através da modalidade de convênio não haviam sido incorporados ao patrimônio das entidades. Quando da correção dessa incorporação no GPM identificou-se na ADAPAR a variação e fez-se o questionamento a área responsável que identificou a origem da discrepância a qual corrigimos através da nota patrimonial 2024NP000340.

Nota 16 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar

Sem dados para esse item.

Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

A tabela abaixo demonstra um saldo relativo a contas do grupo de atos potencialmente ativos, cujo saldo foi carregado de 2023, um desreconhecimento desse ato se faz necessário.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Convênios a receber	2.934.148	2.934.148	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0	0	0,00
Total	2.934.148,09	2.934.148,09	0,00

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Sem dados para esse item.

Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar

A entidade possui um saldo de R\$ 44.007.376,86 (Quarenta e quatro milhões, sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) de obrigações contratuais relacionado a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 19 – Obrigações Contratuais – Composição

Contratos	31/12/2024	AV(%)
Serviços	25.575.923	58%
Fornecimento de bens	14.364.364	33%
Alugueis	3.379.505	8%
Outros	687.585	2%
Total	44.007.377	

Fonte: Sistema SIAFIC

As obrigações contratuais relacionadas com a prestação de Serviços representam a maior parcela do total das obrigações assumidas pela ADAPAR, representando 58% do total dessa linha ao final de 31/12/2024. Em seguida, são elencadas as entidades contratantes com valores mais representativos dentre as 4 categorias acima:

Tabela 19.01 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratante

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Entidade	45.657	AV (%)
RENAULT DO BRASIL S.A.	9.036.104	21%
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.255.631	10%
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.598.490	8%
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2.862.177	7%
O.I.S.A.	1.779.898	4%
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	1.448.940	3%
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	1.139.260	3%
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	1.040.132	2%
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	992.800	2%
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	958.032	2%
Demais	16.895.913	38%
Total	44.007.377	100%

Fonte: Sistema SIAFIC

As três primeiras entidades, constantes da lista acima, são responsáveis por 39% do total contratado, sendo que, a de maior valor, refere-se à contratação de fornecimentos de veículos a ADAPAR, cuja entrega dos bens ocorreu apenas no início de 2025.

Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em todas as fontes, foi no valor de R\$ 22.367.484,09 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Tabela 20 – Superávit/Déficit Financeiro

FONTE	ATIVO F	PASSIVO F (RP)	PASSIVO F	D/S
101	1.034.966,99		2.519.372,88	- 1.484.405,89
250	32.234.125,87	10.877.179,48		21.356.946,39
160	4.217.230,88	1.937.870,08		2.279.360,80
127	215.582,79			215.582,79
	37.701.906,53	12.815.049,56	2.519.372,88	22.367.484,09

Fonte: Sistema SIAFIC

Cabe ainda observar que a fonte 101 encontra-se deficitária em virtude da classificação de item patrimonial incorreta em uma Ordem Bancária, tal classificação incorreta, impediu a baixa regular desse passivo, além disso, há nessa conta valores relativos a apuração de 1% referente a PASEP de receitas desvinculadas a título de DREM, cujo pagamento é feito pela ADAPAR e, portanto, o repasse ocorre em nível de 99% ao mês. Tais incorreções restaram pendentes no ano de 2024, no entanto já foram tratadas no início de 2025, através do protocolo 23.376.302-0.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 21 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela 21 – Impostos, Taxas e Contribuições

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Taxas	48.119.423	93%	44.274.925	92%	9%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.455.149	7%	3.648.426	8%	-5%
Total	51.574.572		47.923.351		

Fonte: Sistema SIAFIC

As Variações Patrimoniais Aumentativas com Impostos, Taxas e Contribuições tiveram um acréscimo em 2024 de 9% em relação a 2023.

Este acréscimo se deu, parte em função do incremento no valor do indexador das taxas da ADAPAR, a UPF PR.

Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 as Transferências e Delegações Recebidas, intragovernamental, totalizaram o montante de R\$ 136.710.048,34 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e dez mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) o que, em relação a 2023, representa uma pequena redução de 2,5%.

Já as Transferências Concedidas apresentaram aumento significativo de 53% relacionado sobretudo a uma alteração na maneira de contabilização dos repasse que fazemos ao FEAP (Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná) que anteriormente não classificava esses repasses como transferências concedidas, passando a registrá-las dessa maneira apenas em 2024, quando da migração para o SIAFIC, adicionalmente também passamos a observar, a partir de 2024, como consequência do direcionamento dos créditos de dívida ativa à ADAPAR também a respectiva DREM sobre esses valores, ainda fazem parte dos motivos que levaram ao incremento nessa linha, os repasses concedidos a título de Serviço de Assistência à Saúde do Servidor (SAS) e o aumento nos repasses relativos a DREM das taxas da ADAPAR, oriundo da arrecadação maior em 2024.

Segue detalhamento abaixo das transferências financeiras recebidas e concedidas intragovernamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 22 – Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas

Transferências Intra-Governamentais			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	45.657	31/12/2023	AH (%)
Repasso Recebido	136.708.620		
Outros	1.428		
Total Transferências Recebidas	136.710.048	140.163.199	-2,5%
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Transferências	21.580.789	14.081.970	
Total Transferências Concedidas	21.580.789	14.081.970	53,3%
Valor Líquido das Transferências Intra-	115.129.259	126.081.228	-8,7%

Fonte: Sistema SIAFIC

Já para Transferências e Delegações Recebidas, intergovernamental, temos o seguinte cenário:

Tabela 22.01 – Transferências Intergovernamentais Recebidas e Concedidas

Transferências Inter-Governamentais			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Convênios		500.000	
Total Transferências Recebidas	-	500.000	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	199.141	-	
Total Transferências Concedidas	199.141	-	
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentais	-	199.141	500.000

Fonte: Sistema SIAFIC

Em 2023 houve recebimentos relativos a convênios firmados com o governo federal e em 2024 houve doações de veículos a prefeituras municipais.

Nota 23 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem dados para esse item.

Nota Adicional - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Da parte das VPA's , o grupo de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, em 2024, é o que apresenta a mais relevante variação e refere-se à incorporação de ativos em função de valores a receber referentes Dívida Ativa não registrados anteriormente, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela Nota Adicional - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Outras variações Patrimoniais Aumentativas	6.538.996	222.269	2842%

Fonte: Sistema SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais

As VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento 3,4% em relação a 2023. Esta variação se deu em especial pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento, e seus efeitos nos encargos relacionados, além disso em 2024 ocorreu a expansão de benefício de auxílio alimentação a quadros que não estavam abrangidos, adicionado ao aumento no valor unitário deste benefício.

Tabela 24 – Pessoal e Encargos Sociais

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas	106.899.671	105.345.889	1%
Salários/Vencimentos	92.511.554		
Adicional Tempo de Serviço	590.716		
Adicional Noturno	466.787		
Função Cargo Confiança	117.681		
Férias	2.643.205		
13º Salário	8.145.732		
Outras	2.423.995		
Encargos	25.057.409	23.919.998	5%
RPPS Patronal	25.857.492		
Contribuições RGPS	266.992		
Benefícios Assistenciais	1.926.683	420.576	358%
Demais Remunerações e Encargos	2.778.410	2.550.967	9%
Total	136.662.173,53	132.222.842,56	3,4%

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem dados para esse item.

Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em 2024 o montante de R\$ 30.618.241,79 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) o que representa uma redução de pouco mais de 3% em relação ao exercício de 2023.

A linha mais representativa nesse grupo, é a de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na tabela abaixo temos uma análise da composição desses grupos, onde chama a atenção o incremento de 14,62% na linha de Combustíveis e Lubrificantes, resultado da alta nos preços desse item, a redução de 40,77% na linha de Manutenção e Conservação, especialmente, de manutenção de veículos, efeito das renovações de frota que a ADAPAR vem fazendo nos últimos anos, e por fim, a linha mais representativa, Locação de Mão de Obra, que registra aumento de 21,97%, o que se explica pelos reajustes anuais ligados a essas contratações além do fato de contrato de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Apoio Administrativo no ano de 2024, contemplar um ano inteiro, ao contrário de 2023, quando a contratação contemplou apenas uma parcial do exercício.

Tabela 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	12 /2024	AV	12/2023	AH (%)
Detalhamento				
Consumo de Material	3.249.535	10,61	3.117.051	4,25
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.137.922		1.865.221	14,62
Gêneros de Alimentação	50.000		89.262	-43,98
Material Químico	40.000		316.675	-87,37
Material de Caça e Pesca	0		24.642	-100,00
Material de Expediente	343.669		48.408	609,94
Material de Processamento de Dados	178.780		21.942	714,80
Outros	499.165		750.902	-33,52
Diárias	3.444.412	11,25	3.857.159	-10,70
Diárias - Pessoal Civil	3.444.412		3.853.253	-10,61
Serviços de Terceiros - PF	1.127.430	3,68	833.645	35,24
Locações	709.250		707.511	0,25
Sentenças Judiciais	378.004		0	0,00
Outros	40.175		126.133	-68,15
Serviços de Terceiros - PJ	17.112.401	55,89	16.386.175	4,43
Comunicação	154.180		164.124	-6,06
Manutenção e Conservação	1.581.834		2.670.862	-40,77
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	1.129.691		941.817	19,95
Locações	348.019		302.387	15,09
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	3.340.021		3.002.619	11,24
Serviços Bancários	407.447		353.304	15,33
Serviços de Análise e Pesquisa Científicas	655.309		638.699	2,60
Locação de Mão de Obra	8.257.956		6.770.446	21,97
Outros	1.237.945		1.541.917	-19,71
Total	30.618.242	100	32.001.138	-4,32
Ajustes	5.684.463		7.807.108	-27,19
(-)Depreciação, Amortização e Exaustão	5.684.463		7.807.108	-27,19
Valor Total Líquido	24.933.778,32		24.194.029,92	3,06

Fonte: Sistema SIAFIC

Tabela 26.01 – Depreciação e Amortização

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Depreciação Bens Móveis	18.277.132,69	96%	13.487.127,26	96%	36%
Depreciação Bens Imóveis	705.212,27	4%	529.943,64	4%	33%
Total	18.982.344,96		14.017.070,90		35%

Fonte: Sistema SIAFIC

Na parte do Consumo de Capital Fixo as rubricas com Depreciação sofreram uma variação de 35% no período.

Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

As VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma redução de 66,58% em relação ao exercício de 2023, visto que naquele ano houve uma

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

significativa desincorporação de ativos, basicamente na linha de veículos, em virtude de doações para Prefeituras Municipais.

Tabela 27 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Outras Perdas	515.279	100,0	3.973	0,26	129,71
Desincorporação de Ativos	0	0,0	1.537.994	99,74	-100,00
Total	515.279	100,0000	1.541.966	100,0000	-66,58

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 28 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R\$ 4.550.322,18 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) inferior ao apurado em 2023 em 34%.

No quadro abaixo, é possível observar que apesar de as variações aumentativas terem sido 4% superiores as identificadas em 2023, o crescimento das variações diminutivas que foi superior, o que impactou o resultado patrimonial do ano negativamente.

Tabela 28 – Resultado Patrimonial

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	195.771.872	100%	188.409.426	100%	4%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	191.221.550	98%	181.500.137	96%	5%
(=) Resultado Patrimonial	4.550.322		6.909.288		-34%

Fonte: Sistema SIAFIC

As principais variações diminutivas que contribuíram para o resultado de 2024 foram as Transferências de Delegações Concedidas que ficaram 53% superiores no período, fruto, sobretudo, de uma alteração na maneira de contabilização dos repasse que fazemos a título de FEAP (Fundo de Equipamento Agropecuário) que anteriormente não classificava esses repasses como transferências concedidas, passando a registrá-las dessa maneira apenas em 2024, quando da migração para o SIAFIC.

Item 04 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 29– Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária a previsão foi superada em 3% o que significou em termos reais uma arrecadação de R\$1.858.318,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) superior, puxada sobretudo pela

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

arrecadação de taxas da ADAPAR superior a expectativa, conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela 29 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

Receitas orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	52.811.874	52.811.874	54.970.193	2.158.319
Taxas	43.751.390	43.751.390	48.119.423	4.368.033
Receita Patrimonial	3.560.484	3.560.484	3.455.149	- 105.335
Receitas de Serviços	3.200.000	3.200.000	1.914.767	- 1.285.233
Transferências Correntes	50.000	50.000	-	- 50.000
Outras Receitas Correntes	2.250.000	2.250.000	1.480.854	- 769.146
Receitas De Capital	300.000,00	300.000,00	-	- 300.000
Transferências de Capital	300.000,00	300.000,00	-	- 300.000
Total de Receitas Orçamentárias	53.111.874,00	53.111.874,00	54.970.192,99	1.858.319

Fonte: Sistema SIAFIC

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 2024 em relação a arrecadação de 2023 verifica-se uma variação de R\$ 5.700.300,48 correspondente a 12%. Esta variação ocorreu em especial pelos seguintes motivos: Incremento nas receitas das taxas da ADAPAR, explicado em parte em função da alta da UPF/PR, indexador mensal utilizado em todas as taxas da ADAPAR, que teve uma alta de mais de 4,5% no período, além disso no ano de 2024 a entidade passou a registrar os recursos recebidos, oriundos de dívida ativa, que antes ficavam no tesouro estadual.

No quadro abaixo é possível ver em detalhes o comparativo linha a linha:

Tabela 29.01 – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária

Receitas orçamentárias	31/12/2024	31/12/2023	Variação R\$	Variação %
Receitas Correntes	54.970.193	48.769.893	6.200.300	13%
Taxas	48.119.423	44.899.197	3.220.225	7%
Receita Patrimonial	3.455.149	3.648.426	- 193.277	-5%
Receitas de Serviços	1.914.767	-	1.914.767	-
Outras Receitas Correntes	1.480.854	222.269	1.258.585	566%
Receitas De Capital	-	500.000,00	- 500.000,00	-
Transferências de Capital	-	500.000,00	- 500.000,00	-
Total de Receitas Orçamentárias	54.970.192,99	49.269.892,51	5.700.300,48	12%

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 30 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela Lei Estadual nº 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, que teve uma previsão de receita de R\$ 53.111.874,00 (cinquenta e três milhões, cento e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 171.240.559,00 (cento e setenta e um milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Ao longo da execução existiu a abertura de créditos adicionais suplementares: Por superávit financeiro no montante de R\$ 26.679.369,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais) e adicionalmente houve suplementação complementar para atender as linhas de despesas de pessoal no montante de R\$ 17.011.081,00 (dezessete milhões, onze mil e oitenta e um reais) conforme é evidenciado no detalhamento abaixo.

Tabela 30 – Composição por tipo de créditos

Detalhamento	Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Descentralização de Créditos	Dotação Atualizada
Pessoal e Encargos	118.128.685	17.011.081		135.139.766
Outras Despesas de Custeio	49.811.874	16.711.265	- 1.181.787	65.341.352
Investimento	3.300.000	9.968.104		13.268.104
Total	171.240.559	43.690.450	- 1.181.787	213.749.222

Fonte: Sistema SIAFIC

Conforme evidenciado na tabela abaixo da dotação atualizada de R\$ 213.749.221,76 (duzentos e treze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavo) foi empenhado o valor de R\$ 175.112.765,46 (cento e setenta e cinco milhões, cento e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e que corresponde a 82%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 162.297.715,90 (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos) que corresponde a 93% e a despesa paga foi de R\$ 161.660.347,07 (cento e sessenta e um reais, seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos) o que representa 99,6% em relação a despesa liquidada.

Tabela 30.01 – Execução da Despesa Orçamentária

Detalhamento	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% (b/a)	Empenho	Despesas Liquidadas (c)	% (c/b)	Liquidação	Despesas Pagas (d)	% Pagamento (d/c)
DESPESA CORRENTE	65.341.352	29.924.553	45,8%		26.243.449	88%		26.243.449	100,0%
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS	135.139.766	134.986.212	99,9%		134.986.212	100%		134.348.843	99,5%
INVESTIMENTOS	13.268.104	10.202.000	76,9%		1.068.055	10%		1.068.055	100,0%
Total Geral	213.749.222	175.112.765	82%		162.297.716	93%		161.660.347	99,6%

Fonte: Sistema SIAFIC

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 45,8% e 76,9% respectivamente de execução.

Segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Tabela 30.02 – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada	Despesa empenhada	% Empenho	Despesas liquidadas	% Liquidação
Outras Despesas Correntes	24.894.560	12.330.358	50%	11.158.872	90%
Material de Consumo		3.717.019		2.699.214	
Diárias		3.418.906		3.418.906	
Passagens		280.000		280.000	
Serviços de Consultoria		-		-	
Outros Serviços Terceiros PF		709.250		709.250	
Serviços Tec. Profissionais		6.939		6.939	
Estagiários		40.175		40.175	
Outras Despesas Correntes		4.158.068		4.004.387	
Locação de Mão de Obra	13.450.000	8.265.871	61%	7.531.321	91%
Apoio Administrativo		1.695.309		1.521.445	
Limpeza e Conservação		5.579.831		5.098.560	
Vigilância Ostensiva		990.732		911.317	
Outros Serviços Terceiros PJ	22.086.792	6.040.791	27%	4.636.473	77%
Serviços Tec. Profissionais		24.483		24.483	
Locação de Imóveis		323.332		323.259	
Locação de Maq. E Equipam.		69.868		21.294	
Manutenção e Conserv. Bens		2.391.907		1.565.124	
Energia Elétrica		1.060.495		866.569	
Água e Esgoto		224.832		169.127	
Comunicação em Geral		172.875		148.441	
Serv. Telecomunicação		292.083		266.678	
Limpeza e Conservação		66.360		59.064	
Apoio Admin. Tec. e Operac.		12.438		5.479	
Publicidade		4.757		4.757	
Outros Serviços Terc. PJ		1.397.361		1.182.198	
Serviços Tecnologia da Informação	4.910.000	3.287.533	67%	2.916.783	89%
Outros Serv. TIC.		294		294	
Serviços de Processamento de Dados		2.710.556		2.410.556	
Serviços de Comunicação de Dados		576.683		505.933	
Investimento	13.268.104	10.202.000	77%	1.068.055	10%
Equipamentos e Material Permanente		9.468.648		392.274	
Softwares		733.352		675.781	
Total	78.609.456	40.126.554	51%	27.311.504	68%

Fonte: Sistema SIAFIC

Na tabela acima, cabe observar como principais motivos para os percentuais empenhados que se apresentam, a expectativa de que não haveria no ano de 2024 a descentralização dos recursos por Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM, pois no momento da confecção dos orçamentos a Emenda Constitucional que a instituiu, ainda não havia sido prorrogada, licitações para aquisições de materiais (sobretudo laboratoriais) que não puderam ser concluídas no exercício, e obras de reformas em instalações ocupadas pela ADAPAR em que a Secretaria Estadual responsável por essa função no Estado não pode operacionalizar a em tempo hábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 31 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo, no exercício de 2024 o resultado orçamentário foi deficitário no montante de R\$ 120.142.572,47 (cento e vinte milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de 2,3%.

Importante ressaltar que a presente tabela promove comparativo sem considerar as transferências recebidas, que em sua maioria fazem frente as despesas empenhadas a título de remuneração de pessoal.

Tabela 31 – Resultado Orçamentário

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	54.970.193	49.269.893	11,57
(-) Despesas Empenhadas	175.112.765	166.678.460	5,06
(=) Resultado Orçamentário	-120.142.572	-117.408.567	2,33

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 32 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Pago (c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	2.206.007	2.206.007	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.558	2.205.558	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449	449	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	932.216	932.216	100,00
INVESTIMENTOS	932.216	932.216	100,00
Total	3.138.223	3.138.223	100,00

Fonte: Sistema SIAFIC

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 100% dos restos a pagar processados e não processados no período.

Item 05 Notas do Balanço Financeiro

Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ 136.710.048,34 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e dez mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) de Transferências Financeiras Recebidas, em sua totalidade recebidas do Tesouro Geral do Estado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

De outro lado houveram dispêndios de R\$ 21.779.930,11 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e onze centavos) de Transferências Financeiras Concedidas com destaque para as receitas transferidas a título de DREM, no percentual de 30%, conforme prevê a Emenda Constitucional 93/2016, sobre as receitas arrecadadas na ADAPAR e os repasses relativos a dívida ativa recebida, ocorridos no período.

Tabela 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Transferências financeiras recebidas		Transferências financeiras concedidas	
Origem	Montante	Destino	Montante
Intra - Tesouro Estadual	136.710.048	Intra - Tesouro Estadual - DREM	15.268.238
		Intra - Fundo de Equipamento Agropecuario- FEAP (fonte 127)	4.971.440
		Intra - Serviços de Assistência a Saúde do Servidor	926.972
		Intra - Doações bens móveis	306.482
		Intra - Tesouro Estadual - Auxílios	107.657
		Inter - Municípios	199.141
	136.710.048		21.779.930

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 34 – Inscrição de Restos a Pagar

	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	12.815.049,56	0,00	6.345.098,58	0,00	101,97
DESPESAS CORRENTES	3.681.105	27,36	5.317.515	83,80	-30,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.681.105	27,36	4.857.459	76,55	-24,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0,00	460.056	7,25	-100,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.133.945	67,90	1.027.584	16,19	788,88
INVESTIMENTOS	9.133.945	67,90	1.027.584	16,19	788,88
Restos a Pagar Processados	637.369	4,74	449	0,01	
DESPESAS CORRENTES	637.369	4,74	449	0,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.369	4,74	449	0,01	
Total	13.452.418		6.345.548		112,00

Fonte: Sistema SIAFIC

As inscrições em restos a pagar no ano de 2024 são significativamente superior aos montantes inscritos em 2023, o que pode ser explicado, quase plenamente, ao analisar a linha de Despesas de Capital, que em 2024, encerramos o ano com empenhos em aberto referente a aquisição de veículos adquiridos da empresa Renault do Brasil, cujo processo de entrega estava previsto para dezembro de 2024, mas que só foi concluído em janeiro de 2025 e motivou essa inscrição em RP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	30.751.293,11	31.412.149,50
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	38.041.960,80	30.751.293,11

Fonte: Sistema SIAFIC

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 houve um superávit na geração líquida de caixa de R\$ 7.290.667,69 (sete milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) em especial pelo superávit gerado no Fluxo de Atividades Operacionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 35.01 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	9.290.939,07	17.718.688,19
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-2.000.271,38	-18.379.544,58
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0	0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	7.290.667,69	-660.856,39

Fonte: Sistema SIAFIC

Item 07 Regras de Integridade

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 36 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	38.052.244,24
II	Passivo Financeiro	15.684.760,15
III	Execução Orçamentária	
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	22.367.484,09
V	82111 - DDR	22.367.484,09
VI = IV - V	Diferença	0

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 37 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	33.269.093
II	72112000000	4.432.814
III	72113000000	350.338
IV = (I-II-III)	72100 - Total	38.052.244
V	82114000000	0
VI	82115000000	0
VII = IV - V - VI	Dif. 7211 x 8211x	0
VIII	Ativo Financeiro	38.052.244
IX = VIII - VII		38.052.244

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 38 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213050000	12.815.049,56
II	63171000000	
III	63110000000	
IV	82112010000	12.815.049,56
V = I + II + III - IV		0

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 39 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213070000	0
II	63130000000	0
III	63210000000	0
IV	63270000000	637.369
V	82113020000	637.369
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Sistema SIAFIC

Nota 40 - Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários

Os recursos extra orçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Descrição	Conta	Valor R\$
I	21881000000	987.706,54
II	21882000000	
III	21884000000	
IV	82113020000	637.368,83
V	82113030000	350.337,71
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	987.706,54
VII = IV + V	TOTAL 82113.0x	987.706,54
VIII = VI - VII		0

Fonte: Sistema SIAFIC

Item 08 Outras Informações

Curitiba, 12 de março de 2025.

FRANCIELI GARCIA PACHECO
Contadora
CRC PR-061368/O-5

ANDREIA PERISSUTTI
Chefe do Departamento Financeiro
CRC PR-068114/O-5

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente
Ordenador de Despesa

ADALBERTO LUIZ VALIATI
Diretor Administrativo Financeiro

Documento: **NotasExplicativas_modelo_estado_pr_atualizadav4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 01/04/2025 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 31/03/2025 16:53 Local: ADAPAR/DEFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 01/04/2025 08:17 Local: ADAPAR/DEFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 01/04/2025 10:43 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **23.411.806-4** por: **Andreia do Rocio Silva Perissutti** em: 31/03/2025 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82fe515624c2c93d8ab74564c4056b26.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCIELI APARECIDA GARCIA
REGISTRO.....	: PR-061368/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.575.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/04/2025 as 11:08:32.

Válido até: 30/06/2025.

Código de Controle: 612686.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

25. 025 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2407/2025

Processo Nº: 233009/25

Data e hora da distribuição: 10/04/2025 16:51:27

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Interessado: OTAMIR CESAR MARTINS

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: